



AGORARN

www.agorarn.com.br

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 1.863 | ANO 8 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Governo Federal autoriza relicitação do Terminal Pesqueiro de Natal

Terminal Pesqueiro ocupa um terreno de 13,5 mil metros quadrados, com área construída de 4,8 mil m². Terminal começou a ser construído em 2009 e teve obra interrompida **_PÁG. 10**

Ponta Negra **_PÁG. 7**

Engorda pode ficar para 2025 se Idema não liberar licença ainda nesta semana

Segundo a Semurb, período ideal para realizar obra já começou e vai até outubro

A engorda da praia de Ponta Negra, em Natal, poderá não ser realizada neste ano se a licença ambiental definitiva não for liberada até o fim desta semana. Sem o documento, chamado tecnicamente de Licença de Insta-

lação e Operação (LIO), a obra pode ficar para 2025, a ser realizada pela próxima gestão municipal.

A informação é do secretário municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), Thiago Mesquita, que cobra agilidade do órgão

responsável pela liberação da licença, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema-RN), vinculado ao Governo do Estado. Órgão ambiental só recebeu documento em 12 de junho.

Justiça **_PÁG. 6**

Começa julgamento de policiais acusados de matar Gabriel

Nesta terça, foi formado o Tribunal do Júri que vai decidir se os quatro PMs são culpados ou inocentes.

Susto **_PÁG. 6**

Seis passageiros seguem internados no RN após turbulência

Um dos passageiros está no Hospital Walfredo Gurgel. Os demais estão na rede privada.

Esporte **_PÁG. 15**

Lula sanciona lei que institui Dia do Rei Pelé

Data será celebrada anualmente em 19 de novembro, data em que Pelé marcou o gol 1000.

Polêmica **_PÁG. 3**

Prefeitura do Natal propõe reforma para usar verba de fundo previdenciário

Pelo projeto, dinheiro que está acumulado para pagar aposentadorias do futuro será utilizado para pagar benefícios agora.

Números **_PÁG. 8 e 9**

AGORA RN divulga dados completos de pesquisa que mediu satisfação do usuário com transporte de Natal

Em Natal **_PÁG. 11**

Hospital veterinário deverá começar a funcionar em agosto

Prefeitura vai selecionar entidade para gerenciar hospital. Estimativa é de 100 atendimentos diários.

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Política **_PÁG. 4**

“É preciso respeitar Alysson; ele tem um estilo diferente”, afirma José Agripino

Presidente do União Brasil no RN elogia modelo de gestão do prefeito de Mossoró e defende liberdade desta na escolha do vice para reeleição.

Opinião **_PÁG. 2**

Três postulantes para vice de Carlos Eduardo: Rafael, Keps e Jacó Jácome

William Robson **_PÁG. 2**

Mossoró: Os votos esfarelados na esquerda e no bolsonarismo

Daniel Menezes **_PÁG. 3**

Prefeito Álvaro Dias imita a ex-governadora Rosalba

Três postulantes para vice de Carlos Eduardo: Rafael Motta, Keps Lima e Jacó Jácome

Mês de julho já chegou, e os prazos correm para que o ex-prefeito Carlos Eduardo (PSD) escolha seu companheiro de chapa nas eleições de Natal. Nos bastidores, Rafael Motta (Avante) e Keps Lima (Solidariedade) são cotados. Mas corre por fora, também, o nome do ex-deputado Jacó Jácome, ainda filiado ao PSD, apesar de não integrar nenhuma função no Diretório Estadual, comandado pela senadora Zenaide Maia, e nem na Comissão Provisória de Natal, presidida por Carlos Eduardo.

Evangélico, Jacó Jácome é primo do presidente da Câmara Municipal, vereador Eriko Jácome (PP), que apoia Paulinho Freire (União Brasil). Aliás, fontes garantem à



Coluna Opinião que Jacó jamais ficará contra o primo. O ex-deputado, ex-vereador de Natal e filho do ex-deputado Antônio Jácome toparia a parada? Seria o nome para aglutinar? As convenções partidárias serão realizadas de 20 de julho a 5 de agosto. Até o fim do mês, Carlos Eduardo deve decidir seu vice.

CONSELHEIRO

George Soares foi à Governadoria agradecer o apoio que teve de Fátima Bezerra para ser eleito conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Todos sabem que ela falou com o deputado federal João Maia, presidente do PP, partido do deputado Neilton Diógenes, que deu voto decisivo em George. A posse do novo conselheiro deve acontecer na próxima semana.



EMPOLGAÇÃO

O prefeito Álvaro Dias fez no fim de semana uma reunião com seu estafe do Palácio Felipe Camarão para apresentar Paulinho Freire e a vice, Joanna Guerra. O encontro no do-

mingo aconteceu no escritório do prefeito da Avenida Floriano Peixoto, em Petrópolis. O prefeito sabe que alguns auxiliares ainda do tempo de Carlos Eduardo votam no ex-prefeito.

PL

Não serão apenas os deputados João Maia e Robinson Faria que deixarão a bancada do PL bolsonarista. O deputado federal João Carlos Bacelar foi um dos políticos vistos nesta segunda-feira (1º) no ato do presidente Lula (PT) na Bahia. Conhecido como Jonga Bacelar, o deputado faz parte da ala raiz do PL, que já estava no partido antes da filiação de Jair Bolsonaro em 2021, e é próximo ao presidente do partido, Valdemar Costa Neto.

ENGORDA DE PONTA NEGRA

A Prefeitura do Natal solicitou a licença de instalação para a empresa iniciar as obras da Engorda de Ponta Negra, ao Idema, desde junho. O órgão estadual tem o prazo legal de 120 dias para emitir a licença. Ou seja, até outubro. A empresa DTA Engenharia contratado por R\$ 73 milhões para realizar a obra, quer iniciar essa semana. A draga, que será usada no serviço, já está na capital potiguar.

VAZOU

Da coluna de Lauro Jardim, em O Globo de ontem: "Demitido da Petrobras, Jean Paul Prates foi homenageado por senadores em uma galinhada na casa de Jorge Kajuru na terça-feira passada. E, com quem conversou, demonstrou seu estresse com... Rui Costa. A propósito, Prates não descartou aos aliados o interesse em romper com o PT para, quem sabe, traçar uma meta ambiciosa para a eleição ao governo do Rio Grande do Norte em 2026."



CONVITE

Ex-senador, Jean Paul Prates recebeu acenos do Governo Fátima Bezerra para integrar seu estafe. No Palácio do Planalto, também houve convites. Mas, o ex-presidente da Petrobras ainda continua de quarentena, como determina a lei.

TRABALHO

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) gastou cerca de R\$ 730 mil com diárias internacionais e passagens de classe executiva para ministros da Corte viajarem ao exterior entre 2023 e junho deste ano. Oito magistrados realizaram 12 viagens, com destinos que incluíram países como Portugal, Espanha, Suíça, Estônia e Estados Unidos.

WILLIAM ROBSON

williamdefato@gmail.com



Mossoró: Os votos esfarelados na esquerda e no bolsonarismo

Mossoró começa a olhar com maior atenção para as eleições deste ano, após um mês de festividades juninas. Os nomes dos pré-candidatos à Prefeitura ficam mais claros, mas, como vão conseguir os votos, ainda não. Questões ideológicas não devem ditar fortemente a preferência do eleitorado mossoroense. As últimas pesquisas mostraram que grupos nacionalmente fortes terão seus votos esfarelados na cidade.

A novidade da semana é o lançamento de uma nova pré-candidatura. A Unidade Popular pelo Socialismo (UP), agremiação de esquerda mais radical, definiu que terá candidatura própria. Nasce diante da insatisfação de integrantes da ala progressista na aliança estabelecida entre o PT e o PSDB. "Estamos nos apresentando em um cenário em que os trabalhadores e trabalhadoras, que são a imensa maioria dos eleitores em Mossoró, estavam sem representação, sem uma candidatura realmente advinda das camadas populares", afirmou pré-candidato Vítor Hugo Sousa.

Ou seja, o UP espera abocanhar parte dos votos da esquerda descontente com o acordo em torno da pré-candidatura do presidente da Câmara, Lawrence Amorim (PSDB), nome que se aliou ao PT contra o prefeito Allyson Bezerra (União Brasil). Há comentários positivos sobre esta nova alternativa mais esquerda dentro do campo progressista. Porém, não será suficiente para unificar os votos.

Nem mesmo o PT conseguirá tal façanha. A citada coalização em torno de Lawrence já divide os votos do campo progressista. No entanto, parcela importante de eleitores mais intrinsecamente ligados à deputada estadual Isolda Dantas e à governadora Fátima Bezerra tenderão a acompanhá-la sem maiores criticidades. Assim, além do UP e de Lawrence, a maior parcela dos votos do campo da esquerda recairá também sobre o atual prefeito.

O mesmo ocorre no nicho bolsonarista. Genivan Vale (PL), o pré-candidato do grupo, aparece como vice-lanterna no último levantamento da Exatus. Não consegue concentrar o voto dos eleitores do ex-presidente em seu entorno. O senador licenciado Rogério Marinho confirmou a este jornal que convidará Jair Bolsonaro para participar da campanha eleitoral no RN, certamente passando por Mossoró. É uma tentativa de unificação dos eleitores que também estão divididos. Tarefa árdua.

Isso porque os votos de parte dos bolsonaristas estão entre o Lawrence (que concentra algum capital eleitoral advindo destes eleitores) e outra parte que prefere o prefeito Allyson Bezerra (que, assim como eleitores do campo progressista, concentra a maior parte dos votos da Direita).

Ou seja, os representantes da esquerda (UP e Lawrence) e do bolsonarismo (Genivan Vale) têm como principal desafio unificar seus votos diluídos. Este cenário demonstra que o discurso da polarização a nível nacional terá baixíssima repercussão nas eleições mossoroenses.

Os eleitores de Lula e Bolsonaro na cidade não caminharão ao lado das candidaturas propostas ou alianças definidas goela abaixo por sua liderança. A última pesquisa da Exatus (RN-04261/2024) deixou isso bem claro, quando Allyson Bezerra apareceu com 73,38% das intenções de voto. Por outro lado, os nomes baseados nestas correntes ideológicas estavam bem aquém: Genivan Vale, com 1,75% e Lawrence, com 1,63%.

William Robson é jornalista e professor. Doutor em Jornalismo (UFSC) e mestre em Estudos da Mídia (UFRN)

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - Edilson Viana Dir. Administrativo - Lissandra Viana Dir. Financeira - Matheus Viana - Diretor-Executivo
Tiago Rebole Editor Geral - Nathallya Macedo Editora Adjunta

Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol, Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690

Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - Redação: 84 98117-5384 - Portal: www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS ANJ



DANIEL MENEZES

dmopotiguar@hotmail.com

Prefeito Álvaro Dias imita a ex-governadora Rosalba

A Prefeitura do Natal, que não vem bem das pernas, resolveu pedir à Câmara Municipal para usar R\$ 1 bilhão do fundo previdenciário dos servidores do município. É necessário que exista um sério debate sobre o assunto. A ação de Álvaro Dias lembra muito a da então governadora Rosalba Ciarlini em fim de mandato. Em 2014, para não atrasar os

salários, Rosalba Ciarlini começou a sacar recursos do fundo previdenciário do RN. Os últimos vencimentos de novembro e dezembro de 2014 já foram quitados assim. Na verdade, depois disso, pouco mais de um ano, os salários do funcionalismo começaram efetivamente a atrasar. É o que se avizinha para Natal? É preciso saber.

PLANO REAL DE ATAQUE

As comemorações pelos 30 anos do Plano Real viraram uma tentativa de pautar o governo. E aí, como ninguém é bobo, o governo reagiu. Não há história das ideias em jogo, mas o uso de um passado imaginário para impor um presente.

PARNAMIRIM

A rejeição de Salatiel de Souza (PL) em Parnamirim irá subir. Me cobre depois a respeito desse prognóstico.

UNIÃO 2026

O PSDB de Ezequiel Ferreira, o MDB de Walter Alves e/ou o PT de Fátima Bezerra estão fazendo todos os esforços possíveis para unificar o grupo em toda cidade em que há essa possibilidade. Tenho insistido: o pleito de 2026 já está em campo.

PRESTE ATENÇÃO

Na movimentação do deputado estadual Kleber Rodrigues no pleito de 2024. Estamos diante do próximo presidente da Assembleia Legislativa ou forte candidato a vice-governador.



Prefeito de Natal, Álvaro Dias (Republicanos), em discurso na Câmara Municipal, que vai decidir sobre o projeto

Prefeitura de Natal propõe reforma previdenciária para usar verba de fundo acumulado

Projeto de lei visa transferir servidores para fundo superavitário, mas enfrenta resistência sindical devido a impactos financeiros e operacionais previstos

O prefeito Álvaro Dias (Republicanos) enviou à Câmara Municipal um projeto de lei que propõe a mudança do regime previdenciário de parte dos servidores públicos municipais, com o objetivo de usar cerca de R\$ 1 bilhão acumulados no sistema. De acordo com a proposta, alguns servidores do Fundo Financeiro de Previdência (Funfipre), que inclui os admitidos até 30/06/2002,

seriam transferidos para o Fundo Capitalizado de Previdência (Funcapre), destinado aos servidores ingressos a partir de 01/07/2002.

A justificativa do Executivo, que ainda solicitou regime de urgência na análise do PL, é reorganizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Natal (RPPS) e reduzir as despesas com pessoal, com o uso do superávit acumulado pelo Funcapre para custear os benefícios dos servidores transferidos do Funfipre, que atualmente opera com déficit.

De acordo com dados da Prefeitura Municipal, no ano passado, foram gastos mais de R\$ 289,3 milhões para cobrir o déficit da previdência municipal, com despesa mensal médio de cerca de R\$ 22,25 milhões para aproximadamente seis mil servidores do Funfipre. Já este ano, de janeiro a maio, foram gastos pouco mais de R\$ 138,1 milhões, resultando em uma despesa média mensal de cerca de R\$ 27,6 milhões.

Por outro lado, o Funcapre

registrou um superávit de mais de R\$ 1 bilhão no ano passado, equivalente a 27,09% da folha salarial futura, o que proporcionou uma economia projetada de R\$ 9 milhões mensais para o município com a redução dos repasses ao Funfipre.

Em nota emitida nesta terça-feira 2, o NatalPrev (instituto de previdência municipal) afirmou que a mudança é permitida pelo Ministério da Previdência Social, e que não há risco para a solidez do sistema, já que o número de beneficiários oriundos do Funfipre só vai diminuir com o passar do tempo. Além disso, ressalta que os valores do Funcapre serão utilizados apenas para pagamento de benefícios. "Não há no projeto qualquer espécie de redução de direitos, assim como não há criação ou aumento de riscos previdenciários, nem do ponto de vista financeiro, nem do ponto de vista atuarial. Há, na verdade, proteção previdenciária", enfatizou o órgão municipal.

Sinsenat vê série de problemas em proposta

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal (Sinsenat) aponta uma série de problemas caso o projeto de lei proposto pelo Executivo à Câmara Municipal seja aprovado. Um dos principais é que a medida poderia resultar em severos impactos financeiros aos próprios servidores beneficiados e ao Funcapre.

Conforme a entidade, os be-

neficiários já cumpriram suas obrigações previdenciárias sob o Funfipre, o que significa que o Funcapre não receberá novas contribuições desses segurados, podendo resultar em desequilíbrio financeiro. Além disso, há o receio de que a inclusão de novos beneficiários no Funcapre sem a correspondente contrapartida finance-

ra comprometa a solvência do fundo a longo prazo.

A redução na arrecadação mensal do Funcapre, antes custeada pelo Funfipre, também preocupa o sindicato, pois pode limitar os investimentos futuros do fundo, originalmente destinado às aposentadorias dos servidores que contribuíram desde sua criação. ●

IMPRESSÃO DIGITAL
EFICIENTE E DE ALTA QUALIDADE

iGráfica
Choppy é Natal a mais moderna e inovadora gráfica do Estado.

Serviços de Offset, digital e gráfica rápida para toda a Nordeste!

- Banner
- Posters
- Material
- Cartões
- Coleções
- Canetas de vidro
- Encadernação
- Impressões
- Artes gráficas
- Gráfica a quente

Desfrute 20% de desconto em qualquer serviço de impressão em Natal, RN.

Destaque sua comunicação visual com uma impressão de qualidade e em alta resolução.

iGráfica

Atualidades

4 AGORARN • Quarta-feira, 3 de julho de 2024 - pauta@agorarn.com.br

SÁVIO HACKRADT

redacao@agorarn.com.br



Julho chegou e nada de novo na cena política de Natal

Nem os fogos e as fogueiras do São João esquentaram o debate sobre a sucessão na Prefeitura Municipal de Natal. Nenhum tema relevante sobre a cidade entrou na pauta da discussão política, e a sociedade natalense caminha no seu dia a dia, como se não houvesse eleição este ano. O silêncio dos natalenses é rompido por uma pesquisa aqui e outra acolá, revelando o sentimento momentâneo da sociedade.

As candidaturas de Carlos Eduardo (PSD) e Natália Bonavides (PT) sequer definiram o vice-prefeito para compor as chapas. Enquanto isso, Paulinho Freire (União Brasil) fechou sua chapa na primeira hora e conseguiu se descolar de Natália Bonavides (PT), ocupando o segundo lugar, mas ainda longe de Carlos Eduardo (PSD), que continua liderando a corrida rumo ao Palácio Felipe Camarão.

Nessa eleição, muito se tem falado da importância das redes sociais como canais motivadores e capazes de influenciar o voto dos eleitores. Até o momento, nenhuma rede social dos pré-candidatos em Natal disse a que veio, como instrumento capaz de transformar o debate político e influenciar os rumos da eleição. São uma xaropada de pequenas reuniões, abraços, músicas e, eventualmente, uma ou duas frases soltas para agradar correligionários e pré-candidatos a vereadores.

Quais temas irão predominar, quando começarem os debates políticos? Muitos eixos temáticos merecem ser discutidos pelos candidatos com os eleitores, começando pelos direitos básicos, como saúde, educação, segurança e assistência social. A economia geral e popular é importantíssimo para a sociedade, contemplando financiamento público, empreendedorismo cidadão, geração de trabalho e renda, com justiça fiscal. Também é preciso deixar claro como será a mobilização social, a gestão e o orçamento participativo municipal. Outro eixo é o das políticas urbanas, com o transporte público e mobilidade urbana inclusiva, ocupação consciente do solo e planejamento ambiental.

O jornal Folha de São Paulo desta terça-feira abre a sua primeira página com o seguinte título: “97% notam crise de clima no dia a dia, diz Datafolha”. No texto diz: “Pesquisa Datafolha aponta que 97% dos brasileiros percebem em seu dia a dia que o planeta está passando por mudanças climáticas. Somente 2% negam a existência das alterações e 1% não soube responder”.

O natalense vai se interessar pelo tema das mudanças climáticas? Qual a candidatura vai levantar esse debate e propor algo concreto para a adaptação climática de Natal, como redução da poluição, gestão dos resíduos sólidos, drenagem urbana, aumento das áreas verdes e da eficiência energética?

Por enquanto Natal é uma grande festa para os pré-candidatos à prefeitura em suas reuniões nos bairros, com pré-candidatos a vereadores e correligionários. Não faltam músicas, abraços, apertos de mãos e aplausos nas redes sociais. É a superficialidade à toda prova, tomando conta da agenda da sociedade natalense.

Conteúdo sobre os verdadeiros problemas que é bom, continua debaixo do tapete da sala de cada um, como se todas as agruras que a sociedade natalense vive não fossem nada demais. Será que é uma estratégia do marketing de todas as pré campanhas só abrir o debate sobre o que realmente interessa após as convenções? Quem vai puxar a agenda da sociedade para o centro do debate?

Sávio Hackradt é jornalista e consultor político

“É preciso respeitar Allyson; ele tem um estilo diferente de governar”, diz Agripino

Presidente do União Brasil no RN elogia modelo de gestão do prefeito de Mossoró e defende liberdade desta na escolha do vice para reeleição

Alessandra Bernardo
Repórter

O desempenho do prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União Brasil), tem agradado ao presidente da legenda no Rio Grande do Norte, o ex-senador José Agripino Maia, que destacou a importância de se respeitar o “estilo diferente” de governar do gestor. Ele também enfatizou a administração “única” de Allyson Bezerra, focada em projetos de melhorias estruturais e sociais do município e na captação de recursos.

“Allyson fez e está fazendo uma administração completamente diferente. Ele tem um secretário que só cuida de fazer projeto, isso desde o começo da gestão. Um outro que só cuida da execução do projeto e outro que só cuida da obtenção de recursos. Começo, meio e fim. Ele é o maestro. Ele criou isso. E não conheço nenhuma prefeitura que



Ex-senador José Agripino, presidente do União Brasil no Rio Grande do Norte

tenha uma secretaria que só faz projeto”, afirmou Agripino, em entrevista à 94 FM nesta terça 2.

Ele destacou a postura receptiva de Allyson em relação aos investidores. “É um prefeito com 31 anos de idade e com a prefeitura aberta para receber qualquer empresário que queira investir, com tapete vermelho e toda cortesia, porque ele está levando para a cidade o que há de mais precioso, a perspectiva de geração de emprego”.

Também ressaltou a habilidade do prefeito de Mossoró em buscar recursos em Brasília através de projetos “bem-elaborados”. “Quando Allyson vai à Brasília, ele não vai de mãos abanando, vai levando projetos bem-fei-

tos para a secretaria A, B, C e o ministério A, B, C, D. E tem conseguido muito dinheiro, está conseguindo fazer muita coisa. Ele tem, portanto, um estilo diferente. Tem que respeitar”.

O presidente do União Brasil no RN ressaltou ainda a alta aprovação popular de Allyson - quase 86%, conforme a pesquisa do Instituto EXATUS feita em Mossoró e divulgada em 31 de maio passado pelo AGORA RN (RN-04261/2024). “Ele é um prefeito ultra-aprovado. Não tem tradição, foi deputado estadual e é prefeito pela primeira vez. O que ele tem é qualidade de gestão. Isso é uma cidade em movimento gerida por uma pessoa que sabe o que quer”.

“Deixa ele ter tempo”, afirma ex-senador sobre escolha do vice

Já sobre a escolha do nome que irá compor a chapa como vice-prefeito para as eleições de outubro, José Agripino defendeu que Allyson Bezerra tenha liberdade para pensar e se decidir. “Ele quer um vice-prefeito na modalidade, na qualidade do que ele pensa para a cidade. Deixa ele escolher, deixa ele ter tempo. É muito honroso para ele, partido A, B, C, D, aliado, quererem indicar o vice ou ser o próprio vice”, falou.

Questionado sobre a possibilidade de Allyson escolher um vice que não seja do União Brasil,

José Agripino adotou uma postura conciliatória. “Este pode vir de onde ele escolher. Eu fico confortável e quero que ele se sinta confortável com a escolha do candidato. Não tem nenhum problema. Não é privilégio de partido nenhum ter os melhores quadros”, afirmou.

Quanto à disputa interna no PSD pela indicação do vice, o presidente do União Brasil no RN deixou claro que está acompanhando as discussões com respeito às pretensões dos candidatos. “Essa forma de administrar



Prefeito Allyson Bezerra (União Brasil)

adotada por Allyson é um chamariz para os possíveis candidatos a vice”, destacou.●

Sesc RN abre hoje Congresso de Educação com palestra da professora Martha Gabriel

Evento transcorre entre dias 3 e 4 de julho no Hotel Holiday Inn, com programação diversificada e temas atuais

Na quarta-feira, 3, a partir das 19h, o Serviço Social do Comércio (Sesc RN), entidade do Sistema Fecomércio, realiza a abertura do Congresso Sesc de Educação com o tema "Educação 5.0: Conectando Saberes, Pessoas e Tecnologias". A palestra de lançamento será com renomada professora Martha Gabriel e a programação segue até a quinta-feira, 4, com a presença de palestrantes locais e nacionais, alguns que têm visibilidade internacional.

O objetivo do evento é expandir a partilha do conhecimento e a experiência da Rede Sesc de Educação, tendo em vista o reconhecimento nacional e local. A organização trouxe temas diversos, ricos e atuais, com foco na Educação 5.0, ou seja, a inserção da tecnologia sem esquecer as habilidades socioemocionais das pessoas, na resolução de problemas diários, no trabalho em equipe, no desenvolvimento do protagonismo, entre outros.

Martha Gabriel é quem dá o pontapé inicial dos conteúdos programáticos. Ela é pesquisadora, escritora, professora e empreendedora. É considerada um ícone

multidisciplinar na América Latina nas áreas de negócios, tendências e inovação, considerada uma das principais pensadoras digitais do Brasil. A palestra que ela irá ministrar segue o tema "A (r)evolução digital na educação".

Quem encerra a programação é o filósofo Clóvis de Barros. Ele é doutor, livre-docente na área de Ética pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). O paulista é palestrante há mais de 10 anos na área corporativa e também é consultor. Já publicou mais de 25 livros, sobre filosofia, comunicação e ética. A sua palestra, uma das mais esperadas, terá como tema "Conceito, Atitude e Identidade".

Outros destaques da programação do Congresso Sesc de Educação são:

• **Iana Chan**, do Progra-Maria: Eleita a melhor startup de Impacto Social no Startup Awards, pelo seu trabalho na busca por mais diversidade de gênero na



Martha Gabriel irá ministrar palestra sobre "A (r)evolução digital na educação"

área da tecnologia. O tema tratado será Inteligência Artificial Generativa

• **Bebel Barros**, do Instituto Alana: Especialista em Infâncias e Natureza e coordenadora da Sociedade Brasileira de Pediatria. Sua palestra terá como tema o Desemparedamento das Crianças

• **Débora Garofalo**: Considerada uma das 10 melhores professoras do mundo em 2019, ela é consultora educacional de inovação e políticas públicas. O tema tratado por ela será "Educação 5.0: Caminhos para inovar na sala de aula"

• **Renata Capovilla**: É uma das referências no desenvolvimento e implementação de estratégias pedagógicas que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem. Seu tema será: "Educação 5.0: Estratégias ativas e inovação"

Um diferencial do Congresso do Sesc RN é sua característica inter-regional, tendo em vista que terá presença de representantes de outras regiões do Brasil e do departamento nacional do Serviço Social do Comércio (Sesc). Além disso, o destaque local da programação é o RoboEduc, que promoverá uma roda de diálogo sobre Robótica Educacional.

O Congresso Sesc de Educação conta com patrocínio de FTD Educação, SM Educação e Editora Timbú e apoio de Café Santa Clara. Os ingressos para os dois dias do Congresso esgotaram faltando 45 dias para a abertura, com os valores sendo a partir de R\$ 60,00 (sessenta reais). Omno. Itarte post grae cupiendam tem mur ut aceris. Iriverit; nonlocatque ad catiam

CONGRESSO SESC DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO 5.0: CONECTANDO SABERES, PESSOAS E TECNOLOGIA.

3 E 4 DE JULHO
HOLIDAY INN

REALIZAÇÃO: Sesc Fecomércio Senac

PATROCÍNIO: sm, FTD educação, Timbú Editora

Serviço:

- **O que?** Sesc RN abre Congresso de Educação com palestra da professora Martha Gabriel
- **Quando?** 3 e 4 de julho de 2024
- **Onde?** Hotel Holiday Inn
- **Mais informações?** <https://lp.sescrn.com.br/congresso-sesc-de-educacao-2024>

ANÍSIO MARINHO

anisiomarinho@hotmail.com



Luta antimanicomial e a tortura

Alguns identificam a alegação da defesa no processo penal de que o acusado é portador de doença mental como sendo uma estratégia instrumental, e, portanto, o acusado não sabia o que estava fazendo. É que, para a sociedade muitas vezes, se torna incompreensível que um delito de grande repercussão tenha uma pena inexistente ou atenuada, pelo argumento da doença mental. Não resta dúvidas que os delitos de muita comoção na sociedade, principalmente de homicídio, que impõem violência, é muito difícil para a sociedade como um todo, entender que uma pessoa tida como normal seja capaz de cometer tamanha atrocidade. A partir daí se preconiza que só um louco para cometer aquilo. A verdade é que as estatísticas mostram que pessoas que não são loucas cometem mais crimes graves do que qualquer pessoa com doença mental. A despeito de algumas alegações da defesa terminarem por vulgarizar o aspecto técnico, existe mais gravidade nisso, ou seja, é o efeito mais danoso de aumentar o estigma quanto a doença mental, porque associa o doente mental à violência. Sendo verdade também que assim há uma manipulação de uma questão tão séria que é a saúde mental, que sempre foi pessimamente assistida no País. O trato da saúde no Brasil é muito ruim, e o trato de saúde mental é pior. Então banalizar a saúde mental com relação à violência também tem efeito negativo. Sem falar de outro aspecto, que é encontrar profissionais de saúde que respondem a isso, emitindo laudo atestando uma insanidade ou meia insanidade quando não se tem.

“Estatísticas mostram que pessoas que não são loucas cometem mais crimes graves do que pessoa com doença mental. Há um efeito danoso de associar o doente mental à violência”

De outro modo, quando existe nos autos, laudo técnico pericial fornecido por perito oficial em que se comprova a inimputabilidade ou semi-imputabilidade do acusado, não restará outra decisão judicial, no cumprimento da lei e da Constituição Federal de 1988, que não seja a de declarar a inexistência ou a diminuição da pena, conforme o caso, aplicando-lhe, quando for o caso ao portador de doença mental, a época dos fatos, as medidas de segurança de internação em hospital ou clínica psiquiátrica, de atendimento integral como o Sistema Único de Saúde (SUS) preconiza e dê assistência completa e necessária ao paciente ou o tratamento ambulatorial sob a supervisão médica especializada e a hiper vigilância da família. Neste particular, resalto curial a questão da luta antimanicomial no Brasil, que tem um propósito muito importante que é a humanização do atendimento, e o seu grande ideal, que é aniquilar a instituição da tortura, maus tratos e sobretudo pregar o atendimento humanitário, nos termos da Resolução nº 487, 15/02/2023, do Conselho Nacional de Justiça que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabeleceu procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

Anísio Marinho Neto é professor e procurador de Justiça

Caso Gabriel: Começa julgamento de policiais acusados de matar o jovem

Garoto teria sido morto após ser confundido com um ladrão de carro

Começou nesta terça-feira 2 o julgamento dos quatro policiais militares acusados de envolvimento na morte do jovem Giovanni Gabriel de Souza Gomes, que tinha 18 anos quando foi encontrado morto, em junho de 2020. O Tribunal do Júri acontece no Fórum Otávio Gomes de Castro, em Parnamirim, com presença de manifestantes em apoio à família de Gabriel e também aos policiais.

Nesta terça, foram escolhidos os sete jurados. O conselho de sentença da sessão é composto por cinco homens e duas mulheres que, ao final da sessão de julgamento, vão decidir pela condenação ou absolvição dos quatro réus.

O presidente do Tribunal do Júri é o juiz Marcos Sampaio, da 1ª Vara Criminal de Parnamirim.

Giovanni Gabriel teve o corpo encontrado em 14 de junho de 2020 em uma área de mata em São José de Mipibu. Ele estava desaparecido havia 9 dias, após sair de casa, no bairro Guarapes, em Natal, com direção à casa da namorada, em Parnamirim.

Quatro policiais militares são acusados do crime de homicídio. A denúncia foi feita pelo Ministério Público. Em março, o juiz da 15ª Vara Criminal de Natal absolveu os militares das acusações de sequestro e ocultação de cadáver.

Os denunciados são: Paullinelle Sidney Campos Silva, Bertoni Vieira Alves, Valdemir Almeida de Andrade e Anderson



TJRN / REPRODUÇÃO

Nesta terça-feira, aconteceu a formação do Tribunal do Júri, com 7 jurados

Adjan Barbosa de Sousa.

Giovanni Gabriel deixou a casa onde morava na manhã do dia 5 de junho de 2020 para ir de bicicleta à casa da namorada em Parnamirim, na Grande Natal. Ele sumiu antes de chegar ao destino.

O corpo foi encontrado no dia 14 de junho de 2020 com perfurações no crânio, provavelmente provocadas por arma de fogo, e com braceletes de plástico presos nos pulsos.

As investigações apontam que policiais executaram Gabriel após confundi-lo com um ladrão de carro. Os policiais também teriam levado o corpo para São José de Mipibu, onde os restos mortais foram encontrados, em uma região de mata na comunidade Pau Brasil, a 30 km de Natal e a 20 km de Parnamirim.

De acordo com as investigações, os três cabos que es-



REPRODUÇÃO

Jovem Gabriel foi morto aos 18 anos

tavam na viatura, desde o momento que abordaram o jovem Gabriel, mantiveram um estreito processo de comunicação com um sargento irmão da vítima que teve o carro roubado em Parnamirim. ●

Em recuperação

Seis passageiros seguem internados no RN após turbulência atingir voo internacional

Seis passageiros continuaram internados em hospitais do Rio Grande do Norte, nesta terça-feira 2, um dia depois da forte turbulência que atingiu um voo da Air Europa, forçando um pouso de emergência do avião no Aeroporto Internacional Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante, na Grande Natal.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap), dos 6 passageiros que seguem internados, 1 está no Hospital Wal-

fredo Gurgel e outros 5 receberam atendimento na rede pública e depois foram transferidos para hospitais privados. O estado de saúde das pessoas não foi divulgado, assim como a previsão de alta.

Um avião da Air Europa com 325 passageiros fez um pouso de emergência em São Gonçalo na madrugada de segunda-feira 1º após uma forte turbulência no ar. Ao menos 40 passageiros ficaram feridos durante o incidente, necessitando de atendimento em

hospitais da Grande Natal.

O voo havia partido de Madri, na Espanha, com direção a Montevideu, no Uruguai. Não havia parada programada para Natal.

Na tarde da última segunda-feira, os passageiros que não precisaram de atendimento foram levados de van para Recife (PE), de onde seguiram viagem. O desembarque dos passageiros na capital uruguaia aconteceu nas primeiras horas da manhã desta terça-feira. ●



Obra vai permitir alargamento na faixa de areia da praia, com até 50 metros na maré cheia e 100 metros na maré seca

Engorda pode não sair neste ano caso Idema não libere licença até sexta, diz Semurb

Período ideal para realização dos serviços já começou e vai até outubro; Idema afirma que não tem prazo para emitir licença

A engorda da praia de Ponta Negra, em Natal, poderá não ser realizada neste ano se a licença ambiental definitiva não for liberada até o fim desta semana. Sem o documento, chamado tecnicamente de Licença de Instalação e Operação (LIO), a obra pode ficar para 2025, a ser realizada pela próxima gestão municipal.

A informação é do secretário municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), Thiago Mesquita, que cobra agilidade do órgão responsável pela liberação da licença, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema-RN), vinculado ao Governo do Estado.

De acordo com o secretário, a licença precisa ser emitida até o fim desta semana porque há uma “janela ambiental” aberta de julho até o fim de ou-

tubro para a realização dos serviços – que devem durar 90 dias. Depois disso (a partir de novembro), o movimento de aves migratórias e animais aquáticos pode dificultar a operação e ampliar os riscos de dano ambiental.

Além disso, conta Thiago Mesquita, uma máquina (dragagem) que será usada na obra já está em Natal pronta para ser utilizada, assim como as tubulações. O custo operacional do equipamento é de R\$ 500 mil por dia – ou seja, se houver mais tempo de espera, o prejuízo pode ficar insuportável para a empresa contratada.

A Prefeitura do Natal deu entrada no pedido para emissão da Licença de Instalação e Operação no dia 12 de junho. Desde então, três reuniões já foram realizadas entre técnicos da Semurb e do Idema para discussão de detalhes da documentação.

Diretor do Idema, Werner Farkatt afirmou que o pedido da prefeitura está sendo analisado por uma “equipe multidisciplinar”. E enfatizou que não há prazo para emissão do documento. Por lei, o prazo para análise é de quatro meses a partir do protocolo, isto é, outubro.

“O processo de LIO não é um processo simples. Foi dado entrada apenas no dia 12 de junho. Estamos no dia 2 de

julho. São poucos dias. Nossa equipe ainda está se debruçando para analisar as respostas que foram enviadas pela prefeitura ainda com relação à licença prévia, que foi emitida em 25 de julho de 2023, um ano atrás. Nós ainda estamos analisando essas questões pra ver se atender às expectativas do Idema. Não temos prazo determinado para emissão da licença. Estamos trabalhando com todo afinco, mas estamos buscando informações para que possamos emitir qualquer sinalização sobre o que nos foi entregue”, enfatizou o diretor do órgão ambiental.

O QUE É A ENGORDA. O projeto para a engorda está em discussão há vários anos em Natal e será um alargamento na faixa de areia da praia, com até 50 metros na maré cheia e 100 metros na maré seca. Atualmente, em situações de maré cheia, bares, barracas e banhistas ficam praticamente impedidos de frequentarem a areia.

A engorda será feita a partir de uma retirada de areia submersa trazida de uma jazida em alto mar para Ponta Negra. A obra vai custar R\$ 73,7 milhões. A obra será realizada pelo consórcio formado pelas empresas DTA e AJM.

Em 2023, o Idema emitiu a Licença Prévia, que permitiu a realização dos serviços até aqui. ●

CONCESSÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

POTIGUAR MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.758.482/0001-49, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO, com prazo de validade até 19/02/2026, em favor do empreendimento de unidade de beneficiamento de mármore e granito, localizada em Avenida Natal, s/n, Lote 56 Gleba B, Bairro Taborá, Município de São José de Mipibu/RN.

Kaline Yngrid Matias Souza
Sócia

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ 03.342.704/0006-45, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:
Renovação da Licença Simplificada (LS) de Nº 2023-203403/TEC/LS-0506 para 03 (três) acessos SDM-DW-05com 792,68 metros; SDM-DW-13 com 236,08 metros; SDM-DW-14 com 446,83 metros, localizados no Campo de Sabiá da Mata (SDM), Município de Assú /RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 841/2024

O Pregoeiro do Município de Bento Fernandes/RN, torna público que está recebendo propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, do tipo menor preço, abaixo citado, conforme: data de início do acolhimento das propostas: 03/07/2024 as 08h00min; data limite para o acolhimento das propostas (abertura): 15/07/2024 as 08h01min, realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br onde será disponibilizado o Edital e anexos de Licitação e demais informações. Bem como, transparente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais>, que tem como Objeto: **Contratação de empresa Para aquisição de Material e Periféricos de Informática e eletrônico Para as Necessidades do município de Bento Fernandes/RN.**

Bento Fernandes/RN, 02 de julho de 2024.
Leonardo do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 603.129/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CAPUT

O Município de Jardim do Seridó/RN vem a público comunicar que, a partir do dia 03 de julho de 2024, será disponibilizado o Edital do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BOMBEIROS CIVIS, PARA ATUAR NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO será recebido das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, Sala de Licitação, localizado na Praça “Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho” – nº 228, Centro, ficando o presente credenciamento aberto até 03 de julho de 2025, para os interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo Fone: 84-3472-3902 e pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com.

Jardim do Seridó/RN, em 02 de julho de 2024.
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Agente de Contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SISRP) nº 45/2023

Encontra-se disponível nos sítios www.sipac.ufrn.br e www.compras.gov.br o Edital do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 45/2023- Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com data de abertura marcada para o dia 16/07/2024 às 09:00 horas, horário de Brasília.

Natal (RN), 03 de julho de 2024
Andrea Lopes de Figueiredo
Pregoeiro Oficial

EDITAL AMATRA 21 ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2026

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região, em atendimento ao previsto em seu Estatuto (art. 56), vem, através do presente EDITAL, divulgar as chapas que tiveram as inscrições deferidas para as eleições de sua Diretoria para o biênio 2024/2026, conforme a ordem de sorteio realizado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 02/2024:

1ª CHAPA:

Presidente: Juiz Cacio Oliveira Manoel
Vice Presidente: Juiz Gustavo Muniz Nunes

Diretor Secretário e de Comunicação Social: Juiz Igor Volpatto da Silva
Diretora Administrativa, Financeira e de Patrimônio: Juiza Lais Ribeiro de Sousa Bezerra
Diretora Cultural, Social e Esportiva: Juiza Rachel Vilar de Oliveira Villarim
Diretora de Assuntos Jurídicos, Legislativos e Prerrogativas: Juiza Luiza Eugênia Pereira Arraes
Diretora da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21: Desembargadora aposentada Joseane Dantas dos Santos

Conselho Fiscal: Titulares: Juiza Maria Rita Manzarra de Moura Garcia, Juiza Fátima Christiane Gomes de Oliveira e Juiza Náglia Nogueira Gomes
Suplente no Conselho Fiscal: Desembargadora Isaura Maria Barbalho Simonetti

2ª CHAPA:

Presidente: Juiza Stella Paiva de Autran Nunes
Vice Presidente: Juiz Hamilton Vieira Sobrinho

Diretora Secretária e de Comunicação Social: Juiza Lisandra Cristina Lopes
Diretora Administrativa, Financeira e de Patrimônio: Juiza Thácia Janny de Freitas Cardoso
Diretora Cultural, Social e Esportiva: Juiza Aposentada Tereza Cristina de Assis Carvalho
Diretor de Assuntos Jurídicos, Legislativos e Prerrogativas: Juiz Higor Marcelino Sanches
Diretor da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21: Juiz Daniel dos Santos Figueiredo

Conselho Fiscal: Titulares: Juiz Décio Teixeira de Carvalho, Juiz Hermann de Araújo Hackradt e Juiza Lygia Maria de Godoy Batista Cavalcanti
Suplente no Conselho Fiscal: Juiz: Antônio Soares Carneiro.

Natal (RN), 01 de julho de 2024.
DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES
Presidente - AMATRA 21

Pesquisa EXATUS ouviu e faz 'raio-x' do sistema

Divulgada na semana passada pelo AGORA RN, a pesquisa realizada pelo Instituto EXATUS sobre o sistema de transporte público em Natal englobou 603 usuários, distribuídos por toda a cidade. As entrevistas foram realizadas entre 20 e 22 de junho em locais que incluem terminais de ônibus e áreas comerciais movimentadas, garantindo representatividade geográfica. Entre os locais escolhidos, estavam o Terminal de Ônibus do Soledade, Shopping Estação/Partage Norte,

Avenida Tomaz Landim, Avenida Moema Tinoco, Terminal de Ônibus do Conjunto Santarém, Terminal de Ônibus de Ponta Negra, Midway Mall, Shopping Via Direta, Shopping Cidade Jardim, Praça Cívica, Avenida Rio Branco (Cidade Alta), Terminal Rodoviário da Ribeira, Alecrim (Praça do Relógio), Rodoviária de Natal, Rede Mais Planalto, e o Terminal de Felipe Camarão. A distribuição percentual dos entrevistados em cada local variou, com representações que variam de 4,64% a 6,97%.

Maioria dos entrevistados usa o transporte diariamente

A pesquisa EXATUS/AGORA RN revelou que a maioria esmagadora dos usuários de transporte público em Natal, especificamente 74,96%, utiliza este serviço diariamente, demonstrando a importância crítica do sistema para a rotina diária dos cidadãos. Além disso, 14,43% dos entrevistados usam o transporte público semanalmente, enquanto uma pequena fração, 2,32%, recorre a ele

mensalmente. Aqueles que utilizam os serviços raramente compõem 8,29% do total. Esses dados, coletados de um universo de 603 participantes, sublinham a dependência significativa do transporte público por uma grande parte da população de Natal, destacando sua relevância como uma questão central para a administração municipal e para as políticas de mobilidade urbana.

98% usam ônibus como principal meio de locomoção na capital

A diversidade nos modos de transporte público utilizados pelos cidadãos de Natal é evidente, com uma predominância marcante do uso de ônibus, escolhido por 98,84% dos entrevistados, refletindo a dependência principal deste meio como a espinha dorsal do transporte na cidade. Além dos ônibus, 25,70% dos participantes também fazem uso de micro-ô-

nibus e 13,43% utilizam vans, indicando uma procura por alternativas complementares que podem oferecer maior flexibilidade ou cobertura em áreas menos acessíveis por grandes ônibus. A utilização de trens, embora significativamente menor, foi reportada por 2,32% dos entrevistados, e outros modos de transporte foram mencionados por 1% dos participantes.

Distribuição desigual dos serviços de transporte limita acessibilidade

A maioria dos entrevistados, 54,89%, sente que a cobertura é adequada em algumas áreas, mas insuficiente em outras, apontando para uma distribuição desigual dos serviços de transporte que pode limitar a acessibilidade em certas partes da cidade. Apenas 11,94% dos usuários consideram que há

boa cobertura em todas as áreas, o que reflete uma satisfação limitada com a extensão do serviço oferecido. Por outro lado, um significativo 33,17% dos entrevistados classifica a cobertura como muito limitada, destacando áreas substanciais da cidade que estão mal servidas ou até mesmo negligenciadas.



Parada de ônibus do shopping Via Direta foi um dos locais visitados pelos pesquisadores do Instituto Exatus em Natal

Falta de pontualidade dos ônibus também foi apontada na pesquisa

Apenas uma minoria de 4,98% dos entrevistados considera que os serviços são sempre pontuais, e 12,44% acreditam que são frequentemente pontuais. A maior parte dos usuários, 33,83%, relata uma experiência mista de pontualidade e atrasos, enquanto uma proporção significativa enfrenta atrasos mais consistentes, com 22,72% afirmando que o transporte é frequentemente atrasado e 26,04% indicando que é sempre atrasado.

Para a maioria dos entrevistados, ônibus em Natal são "nem limpos nem sujos"

A maioria dos usuários, correspondendo a 41,13%, percebe os veículos como "nem limpos nem sujos", indicando uma manutenção de limpeza que não chega a ser completamente insatisfatória, mas também não é exemplar. Por outro lado, 27,69% dos entrevistados consideram os veículos limpos, o que sugere que uma parcela significativa dos usuários está relativamente satisfeita com o nível de limpeza. Contudo, a preocupação surge com os 17,41% que classificam os veículos como sujos e os 12,94% que os veem como muito sujos.

Passageiros reclamam de falta de informações sobre linhas e horários

Apenas 18,57% dos usuários entrevistados afirmam que as informações são sempre disponíveis e precisas, o que sugere uma minoria satisfeita com a clareza e acessibilidade das informações. A maior parte dos entrevistados, 57,38%, relata que algumas informações estão disponíveis, mas que estas são confusas, indican-

do uma falha na comunicação eficaz que pode afetar a capacidade dos usuários de planejar suas viagens de maneira eficiente. Além disso, 24,05% dos usuários consideram que as informações sobre linhas e horários são completamente indisponíveis, o que revela uma lacuna significativa no serviço oferecido.



Passageiros embarcam em ônibus da empresa Guanabara na Ribeira, em Natal

...e mais de 600 usuários de transporte de Natal

Maioria dos natalenses se sente insegura ao andar de ônibus na cidade

Os dados mostram que uma minoria de apenas 8,29% dos usuários sente-se sempre segura ao utilizar os serviços de transporte, enquanto 13,93% consideram-se geralmente seguros. Já uma parcela considerável, 21,89%, possui algumas preocupações de segurança, indicativo de que, embora possam usar o transporte, há reservas quanto à sua segurança. Mais alarmante ainda é que 25,21% dos entrevistados raramente se sentem seguros, e 30,68%, a maior fração, nunca se sentem seguros. Esses números, que somam mais da metade dos entrevistados expressando preocupações frequentes ou constantes com a segurança, refletem um cenário em que a insegurança é uma realidade palpável para a maioria dos usuários do transporte público na cidade. Este panorama destaca uma questão crítica que necessita de atenção urgente das autoridades locais para melhorar a segurança nos transportes, visando não apenas melhorar a percepção de segurança, mas garantir a integridade física e o bem-estar dos passageiros.

Para 65% dos usuários, ônibus estão sempre lotados

Apenas uma pequena fração dos entrevistados, 2,65%, reporta que os veículos estão sempre vazios, indicando uma ocorrência rara de viagens sem superlotação. Um adicional de 7,96% dos usuários experimenta condições ocasionalmente espaçosas, proporcionando algum alívio em termos de conforto durante as viagens. No entanto, a maior parte dos passageiros enfrenta níveis variados de superlotação: 23,22% dos entrevistados encontram os veículos moderadamente cheios, 32,34% frequentemente cheios, e alarmantes 33,83% sempre lotados. Essa realidade, que soma mais de 65% dos usuários enfrentando frequentemente ou constantemente superlotação, destaca um problema crítico de capacidade e gestão no sistema de transporte público de Natal. A superlotação não apenas compromete o conforto e a conveniência, mas também pode afetar a segurança e a eficiência do serviço, pressionando a necessidade de medidas urgentes para melhorar a frequência, a eficiência e a distribuição dos serviços de transporte na cidade.



Uma das principais queixas é a falta de pontualidade do transporte público

Insatisfação é geral, com mais de 60% dos passageiros reclamando

Somando os percentuais de “Insatisfeito” e “Muito insatisfeito”, observa-se que 60,86% dos entrevistados expressam um descontentamento com o serviço. Especificamente, 41,79% se classificam como insatisfeitos e 19,07% como muito insatisfeitos. Por outro lado, apenas uma pequena fração, 0,33%, declara-se muito satisfeita, e 14,59% se dizem satisfeitos. Além disso, 24,21% dos usuários permanecem indiferentes. Esses dados indicam uma clara demanda por melhorias signifi-

cativas no sistema de transporte público da cidade, onde mais da metade dos usuários não estão contentes com os serviços oferecidos, abrangendo aspectos como pontualidade, condições dos veículos, segurança, e lotação. A alta taxa de insatisfação destaca a necessidade urgente de revisões e investimentos para elevar a qualidade e eficiência do transporte público em Natal, visando não apenas melhorar a satisfação do usuário, mas também a funcionalidade geral do sistema.



Para 65% dos entrevistados, sistema de transporte está sempre lotado na cidade

SEXO

As mulheres representam 54,23% dos participantes, enquanto os homens compõem 45,77% do total.

IDADE

Os jovens de 18 a 24 anos representam 17,08% dos entrevistados, enquanto a faixa etária de 25 a 34 anos é a mais representada, com 19,57% dos usuários. As faixas de 35 a 44 anos e 45 a 54 anos têm uma participação idêntica de 17,25% cada, seguidas pelos usuários de 55 a 64 anos, que compõem 14,93% do total. Os usuários com 65 anos ou mais representam 10,28%, e apenas 3,65% dos entrevistados têm menos de 18 anos.

ESCOLARIDADE

A maior parte dos entrevistados, correspondendo a 51,24%, possui educação até o nível do ensino médio, seja incompleto ou completo. Isso é seguido por 25,70% dos usuários que têm nível superior, seja incompleto ou completo, demonstrando um uso significativo do transporte público por indivíduos com um grau mais elevado de formação educacional. Além disso, 21,39% dos respondentes possuem ensino fundamental, seja incompleto ou completo, e apenas 1,66% não têm escolaridade formal, mas sabem ler e escrever.

RENDA

A maioria dos entrevistados, correspondendo a 54,56%, possui uma renda familiar que varia de mais de 1 até 3 salários mínimos (SM). Isso é seguido por um significativo 34,66% que ganham até 1 SM, ilustrando que uma grande parte dos usuários do transporte público em Natal pertence a faixas de baixa renda. Por outro lado, apenas 9,45% dos usuários têm uma renda familiar que varia de mais de 3 a 5 SM, e um pequeno grupo de 1,33% possui rendimentos superiores a 5 SM. Esta configuração, com base em 603 respostas, indica que o transporte público é uma necessidade vital para os cidadãos de menor renda na cidade, que dependem desse serviço para suas atividades diárias, como trabalho e educação. A predominância de usuários de baixa renda no sistema de transporte público realça a importância de manter e melhorar a acessibilidade, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, considerando que estes são essenciais para a mobilidade e qualidade de vida de uma significativa parcela da população de Natal.

OCUPAÇÃO ATUAL

A maioria dos entrevistados, 43,95%, está empregada, o que indica que o transporte público é um componente essencial para a rotina diária de trabalhadores que dependem desse serviço para chegar aos seus locais de trabalho. Além disso, 15,92% dos usuários são estudantes, destacando a importância do transporte público no acesso à educação. Outros grupos significativos incluem os autônomos ou freelancers, que compõem 13,93% dos entrevistados, e os aposentados, representando 14,93%. Estes dados indicam que o transporte público serve uma ampla gama de necessidades, não apenas para aqueles que estão no mercado de trabalho formal. A pesquisa também mostra que 4,81% dos usuários estão desempregados e em busca de emprego, destacando a função crítica do transporte público para esses indivíduos em facilitar a busca por oportunidades de trabalho. Trabalhadores domésticos representam 3,15%, e uma pequena parcela de 1,16% dos usuários está em licença ou afastamento. Empresários ou proprietários de negócio e outros tipos de ocupação cada um representam apenas 1,00% e 1,16% respectivamente.

Luiz Almir



A VOZ DO POVO

@comunicadorluizalmir

verluizalmir@gmail.com

EXTREMOZ

Agradeço à amiga prefeitura Jussara, seu assessor Breno e a querida amiga Hayde pelo convite para inauguração da Rua João Cardoso na Vila de Fátima e mais 4 ruas no Central Park I. A inauguração foi ontem.



ARRAIÁ DA PRAÇA

No próximo dia 12, a partir das 19h, na Praça das Flores, em Petrópolis, Odete e a família Luduvina estarão realizando o Arraia da Praça com música ao vivo, muita alegria e diversão. Confirmando presença!

TERMINAL PESQUEIRO

O Ministério da Pesca e Aquicultura informa que vai autorizar a nova licitação do Terminal Pesqueiro Público do RN. Está havendo uma revisão em parceria com o Governo do Estado. A licitação havia sido cancelada no dia 25 de junho após análise da B3 de São Paulo.

PEDOFILIA

Desde segunda-feira circula nas redes sociais e emissoras de rádio e TV a prisão de um médico acusado de pedofilia. O médico permaneceu preso após audiência de custódia. A popu-

lação torce para uma punição rígida, pois isso está se tornando corriqueiro. Em Mossoró, a polícia também prendeu um homem por armazenar cenas de abuso sexual infantil-juvenil.

BALÃO DOURADO

Parabenizamos a quadrilha ju-nina Arraiá Balão Dourado, campeã do festival de quadrilhas de Natal neste ano na categoria Estilizadas. A comunidade do Pajuçara parabeniza todo o arraia e o amigo diretor Klebson. Outras vitórias virão!



ENGORDA DE PONTA NEGRA

A Prefeitura do Natal diz que está com tudo pronto para o início das obras da engorda de Ponta Negra, dependendo só da aprovação por parte do Idema, que tem prazo até outubro para emitir a Licença de Instalação e Operação. A direção do Idema diz está trabalhando o máximo possível para dar uma posição antes do vencimento.

AGRADECIMENTO

Cobramos durante vários meses uma limpeza e podação de várias ruas no Panatis, Santa Catarina, Pajuçara e Nova Natal. Graças a Deus, Urbana, Marqui-

se, Zelo e Semsur estão limpando e podando várias avenidas, inclusive a Avenida Paulistana e a lagoa de captação do Panatis. Estamos acompanhando!

MAIS UM GRITO PELA ZN

Visitei, com o presidente da Câmara, amigo Eriko Jácome (PP), a buraqueira das avenidas João Medeiros Filho, Moema Tinoco e Fronteiras. O presidente se comprometeu em fazer um pronunciamento no plenário da Câmara Municipal de Natal e formar uma comissão de vereadores para pedir à governadora Fátima Bezerra (PT) a retomada e a conclusão do projeto Pró-Transporte. São 18 anos de luta.

Retomada

Governo Federal autoriza relicitação do Terminal Pesqueiro de Natal

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) informou nesta semana que vai autorizar a relicitação do Terminal Pesqueiro Público (TPP) de Natal. O certame, que está em processo de revisão, será conduzido em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O principal propósito do terminal é receber pescado, em especial o atum, e realizar a comercialização e exportação a partir do Rio Grande do Norte, além de fornecer insumos à pesca industrial e artesanal, juntamente com serviços relacionados à carcinicultura e à pesca do Estado.

Em 25 de junho, a sessão pública do leilão foi cancelada após a análise da B3/SP junto à habilitação da única empresa interessada no empreendimento. A empresa é de Natal e apresentou inconformidades na documentação, o que inviabilizou o ato de cessão.

O Ministério da Pesca enfatizou que o leilão não foi declarado como deserto e que “uniu esforços junto ao Governo do RN para prosseguir com a concessão, uma vez que trará melhores condições de trabalho à comunidade pesqueira local e serviços prestados à população de forma mais eficiente”.

Localizado na Ribeira, ao lado do Porto de Natal, o Terminal Pesqueiro ocupa um terreno de 13,5 mil metros quadrados, com área construída de 4,8 mil m². O terminal começou a ser construído em 2009, mas teve a obra interrompida quando estava com 95% executada em 2010 e não entrou em operação.

A concessão é por um período inicial de 20 anos. O vencedor do leilão, que será realizado em junho na Bolsa de Valores, assume a responsabilidade de recuperar e modernizar o equipamento para entrar em operação plena. ●

CONCESSÃO LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

EDYOGENYS MARQUES DE LIMA, CNPJ.: 50.640.417/0001-97, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA, LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para comércio de materiais reciclados, com prazos de validade 05/06/2026, localizado na Rua Santa Adelaide, 200, nova esperança, Parnamirim/RN.

Edyogenys Marques de Lima - Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CANOPUS AQUICULTURA LTDA, CNPJ:08.596.355/0001-05, torna público que está requerendo ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE-IDEMA, o pedido de LICENÇA SIMPLIFICADA-LS, de uma Unidade de beneficiamento de pescado e fabricação de gelo, localizada na Fazenda Cachoeira, s/n, Zona Rural, Carnaubais/RN.

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS, CNPJ: 05.582.087/0002-57, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LO, para a atividade de triagem, armazenamento e comercialização de sucata de ferro e desmonte de veículos, localizada na Rodovia BR 110, S/N, Alto do Sumaré. CEP: 59.649-899, no município de Mossoró/RN.

MARIA JACILENE DA SILVA MEDEIROS - Diretora

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUCIANO JUVENCIO DE OLIVEIRA 04878018496, CNPJ: 36.341.087/0001-08, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LS, para transporte de resíduos não perigosos, localizado na Rua Bom Jesus, nº 10, bairro Parque das Árvores, Parnamirim/RN.

Luciano Juvencio de Oliveira - Diretor

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante:** a Sra. **ALICIA ELIZABETH CSIZMAS**, argentina, solteira, empresária, portadora da CRNM nº: F824263-1, inscrita no CPF/MF sob o nº: 721.060.124-46, residente e domiciliada na Rua Arara, nº: 47, Condomínio Som da Alegria, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-630. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Rua dos Coqueiros, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 327,30m² (trezentos e vinte e sete metros e trinta decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, número 1.0101.020.04.1698.0000.4 e sequencial número 1.007557.7, CEP: 59.178-000. **CONFRONTAÇÕES - AO NORTE:** Confrontando com MARINALDO DA SILVA medindo 19,11 m; AO SUL: Confrontando com LUCIANA FÁTIMA ALMEIDA COU TO medindo 17,97 m; AO LESTE: Confrontando com FABRÍCIA MENDES MARTINS medindo 17,60 m; AO OESTE: Confrontando com RUA DOS COQUEIRAS (ANTIGA RUA FIDELES COSTA) medindo 17,78 m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 119.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Marinaldo da Silva, a Sra. Luciana Fátima Almeida, a Sra. Fabricia Mendes Martins, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes:** o Sr. **AIRTON JOSÉ ALIOTTO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº 052.317.208-79, portador da cédula de identidade - RG nº 10191837 SSP/SP, documentos extraído da carteira nacional de habilitação - CNH nº 01345803612 data de emissão 13.06.2022, válida até 06.06.2027, órgão expedidor DETRAN/SP, filho de MILTON JOSÉ ALIOTTO e APARECIDA JOSEPHINA BOBATO ALIOTTO, nascido em 19.06.1960, a Sra. **SÔNIA MARIA VOLTANI DE LIMA ALIOTTO**, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº 085.187.668-42, inscrita(a) na cédula de identidade - RG nº 12276163-SSP/SP, documentos extraído da carteira nacional de habilitação - CNH nº 01788713504, data de emissão 27.06.2021, válida até 26.08.2026, órgão expedidor DETRAN/SP, filha de ANTONIO SAMPAIO DE LIMA e DOMINGAS VOLTANI SAMPAIO DE LIMA, nascida dia 25.03.1961, natural de Lapa/SP, residentes e domiciliados à Rua Campo Grande, nº 318, Vila Leopoldina/SP, São Paulo - CEP 05302-051, ambos representado pelo terceiro requerente, conforme procuração em anexo, Sr. **PEDRO VOLTANI DE LIMA ALIOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 431.076.088-07, inscrito na cédula de identidade - RG nº 35244298-SSP/SP, documentos extraído da carteira nacional de habilitação - CNH nº 05231983888 data de emissão 15.12.2022, válida até 14.09.2032, órgão expedidor DETRAN/RN, filho de AIRTON JOSÉ ALIOTTO e SÔNIA MARIA VOLTANI DE LIMA ALIOTTO, nascido dia 20.04.1993, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado na rua Tico Tico, nº29, casa 05, Tibau do Sul-RN, CEP 59178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Rilianderson Luiz Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 16.078, com escritório profissional na Rua Tiradentes, nº 12, Centro, Macaíba, CEP: 59.280-000. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Rua do Sol, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 1.033,75m² (mil e trinta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 2.0002.134.01.0749.0000.1 e sequencial nº 1.002115.9. **CONFRONTAÇÕES - Ao Norte do ponto P1 ao P2 com 29,42m, com o Sr. Jeova Francisco da Silva; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 2,30m, do P3 ao P4 com 35,14m com a Rua do Sol; Ao Sul, do ponto P4 ao P5 com 23,35m, com o Sr. Francisco Inacio da Silva; Ao Oeste, do ponto P5 ao P1 com 52,41m, com Sr. Kim Personn Bjornstad. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 330.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Jeova Francisco da Silva, o Sr. Francisco Inacio da Silva, o Sr. Kim Personn Bjornstad, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.**

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

Saúde

Prefeitura de Natal anuncia primeiro hospital público veterinário da cidade

A Prefeitura do Natal anunciou a abertura do chamamento público para a seleção de uma entidade para gerenciar o primeiro hospital público veterinário da cidade. Segundo a prefeitura, este hospital, que atenderá exclusivamente cães e gatos, tem previsão para iniciar os atendimentos em agosto de 2024.

O processo de chamamento público, conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visa encontrar uma entidade qualificada para implantar, gerir e operacionalizar o hospital veterinário. Esta organização será responsável por oferecer serviços como consultas, exames, tratamentos ambulatoriais e cirurgias, priorizando casos de urgências e emergências.

Com uma estimativa de mais de mais de 100 atendimentos diários, o hospital veterinário buscará atender a demanda da população que não possui acesso fácil a serviços veterinários.

O Termo de Colaboração que formaliza esta parceria será assinado após a seleção da entidade responsável, garantindo a disponibilidade dos serviços a partir de agosto. ●

Reforma tributária

Lula defende cortar taxa só da 'carne que o povo consome'

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu nesta terça-feira 2 que o País inclua na cesta básica apenas cortes específicos de carne, levando em consideração o que os mais pobres consomem.

A lista de produtos que farão parte da cesta básica – e com isso, terão imposto menor ou até zerado – é discutida na regulamentação da reforma tributária, aprovada em 2023 pelo Congresso. A inclusão do frango e da carne bovina na lista será debatida pelo governo e pelos parlamentares. ●

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMBIENTE LIMPO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 14.475.635/0001-50, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a **Licença de Operação - LO, com validade: 03/07/2024**, para coleta e transporte de resíduos sólidos, com capacidade de 42,03t, localizado na Av. Piloto Pereira Tim, 617, Sala 4, Parque de Exposições, Pamamirim/RN.

IVANEIDE LOPES DE MEDEIROS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN

Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes

Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante:** o Sr. **CYRIL CHRISTOPHE ALAIN GARRIGUE BESSON HASSINE**, francês, Casado, professor, filho de Jacques Garrigue e de Nadine Besson Hassine, portador do Passaporte Francês de nº. 21LC2983, válido até 21/02/2031. inscrito no CPF/MF sob o nº. 707.991.174-55, com endereço no Brasil na Rua da Arara, S/N, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-630. **Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Rua da Arara, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.645,65m² (mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, número 1.0101.015.03.1217.0001.6 e sequencial número 1.002286.4, CEP: 59.178-000. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com RUA DA ARARA medindo 20,99 m; AO SUL: Confrontando com RAILSON ALVES DA SILVA medindo 24,52 m; AO LESTE: Confrontando com RICHARD ALAN PRESTON medindo 72,68 m; AO OESTE: Confrontando com DOMENICO BARTOCCI E OUTROS medindo 71,66 m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 230.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Ralison Alves da Silva, o Sr. Richard Alan Preston, o Sr. Domenico Bartocci, a empresa Bajas Empreendimentos Imobiliários, a Sra. Ana Belen de Garcia, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN

Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes

Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante:** a Sra. **ELISA MEANI**, solteira, argentina, nascida em 11/08/1978, relações públicas, filha de Rosa Cristina Fernandez e Carlos Alberto Meani, portadora do RNM nº. F310408-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 105.749.921-89, residente e domiciliada na Rua Fidelis Costa, S/N, Tibau do Sul, Praia da Pipa-RN, CEP: 59178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-630. **Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Rua do Sol, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 743,50m² (setecentos e quarenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com JOSÉ DANIEL ARAN FERNANDES medindo 32,46 m; AO SUL: Confrontando com RUA PROJETADA medindo 15,19 m; Confrontando com JOSÉ NILTON FELIQUES DE SOUZA medindo 19,23m; AO LESTE: Confrontando com JOSÉ DANIEL ARAN FERNANDES medindo 30,80m; AO OESTE: Confrontando com RUA DO SOL medindo 15,84 m Confrontando com JOSÉ NILTON FELIQUES DE SOUZA medindo 16,84m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 265.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. José Daniel Aran Fernandes, o Sr. José Nilton Feliques de Souza, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN

Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes

Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes:** o Sr. **FELIPE VIGNONE NISZT**, uruguaio, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Uruguaia nº 4.062.285-4, inscrito sob o CPF/MF nº 717.356.621-51, residente e domiciliado na Rua Rufino Bauza, nº 2477, Montevideo, Uruguai e a Sra. **GIULIANA FRUSTELLI**, argentina, solteira, corretora de imóveis, portadora do RNM de nº F495733-Q, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.483.721-22, residente e domiciliada na Rua Tuim, s/n, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN. **Área objeto da usucapião:** "terreno urbano localizado na Rua Projetada, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 305,49m² (trezentos e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. CONFRONTAÇÕES - Ao NORTE: Confrontando com RUA PROJETADA medindo 17,30 m; AO SUL: Confrontando com ANTONIO ALVES DA SILVA 17,79 m; AO LESTE: Confrontando com MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DA SILVA medindo 16,88 m; AO OESTE: Confrontando com SARA MOISES DA SILVA medindo 18,22 m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 65.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Antonio Alves da Silva, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 03.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 31 de Maio de 2024, às 08:00 horas, na sede da sociedade J. C. R. N. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1773, Loja 12, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59076-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN, sob o nº 24200535544 por despacho em 15.04.2010 e o último aditivo registrado sob o nº 20200245325 por despacho em 21.05.2020. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presentes:** **JOÃO COSTA RIBEIRO NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1959, empresário, natural da cidade de Fortaleza/CE, portador do CPF nº. 164.037.113-34 e CNH nº 00800837675 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Alberto José de Oliveira, 400, Apto 403, Nova Pamamirim, Pamamirim/RN, CEP: 59152-800 e **NICOLINA MICELI COSTA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1962, empresária, natural da cidade de Fortaleza/CE, portadora do CPF nº. 203.872.883-68 e CNH nº 00800833920 – DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Desembargador Sivalva Moreira Dias, 174 A, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59075-340. Representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheram para presidir os trabalhos o sócio **JOÃO COSTA RIBEIRO NETO**, ora Presidente, e a sócia **NICOLINA MICELI COSTA RIBEIRO**, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram pela realização de alteração do contrato social da sociedade para **reduzir em R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)** por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da sociedade, **passando de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)** divididos em 230.000 (Duzentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, para R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Posta a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições a redução do capital social por ser excessivo ao objeto social nos termos do artigo 1.082, inciso fi da Lei 10.406/2002. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e Secretária, para apresentação e arquivamento na JUCERN.

JOÃO COSTA RIBEIRO NETO
CPF nº. 164.037.113-34

NICOLINA MICELI COSTA RIBEIRO
CPF nº. 203.872.883-68

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES
Rua: Leônido Etevíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES
(PRAZO 15 DIAS)

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, através do processo nº 20231071792, a proprietária **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.165.374/0001-06, com sede nesta capital, na Avenida Campos Sales, nº 758, Tirol, CEP. 59.020-300; requerente da retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº **60.238**, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, consistente de **UM (01) PRÉDIO DE USO NÃO RESIDENCIAL Nº 5900**, situado na Avenida Dão Silveira, com acesso pela Avenida Cidade do Sol e Rua Professor Boanerges Soares de Araújo, no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, constituído de três galpões, totalizando 4.332,73m² de área construída, edificados em terreno próprio, designado por "Gleba B2" (constituído pela Gleba "B" e lote nº 18), medindo **10.710,00m² de superfície**, limitando-se: ao Norte, em três (03) segmentos, o primeiro com os lotes nºs 19, 20 e 21, com 73,00m, o segundo com a Rua Professor Boanerges Soares de Araújo, com 15,00m e o terceiro com parte do lote nº 17, com 12,35m; ao Sul, em três (03) segmentos, o primeiro com a Gleba A, com 25,00m, o segundo e o terceiro com a Avenida Dão Silveira, com 38,98m + 33,52m; a Leste, em dois (02) segmentos, o primeiro com o lote nº 17, com 46,00m e o segundo com o lote nº 523, com 117,11m; e, ao Oeste, em três (03) segmentos, o primeiro com o lote nº 19, com 46,00m, o segundo com a Avenida Cidade do Sol, com 45,44m e o terceiro com Gleba A, com 78,47m; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do **imóvel confrontante (Limite SUL e LESTE)**, correspondente à **UM (01) PRÉDIO DE USO NÃO RESIDENCIAL (Galpões 01 a 08)**, denominado "NATAL CENTER", situado na Avenida Cidade do Sol, 5940, esquina com a Avenida Dão Silveira, no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, com 1.745,59m² de área construída, edificado no terreno próprio, designado por GLEBA A, medindo 1.982,10m² de superfície, na matrícula de nº 16.524; tendo como titulares, **JOSÉ ARANES CARVALHO VILLARIM** (CPF nº 095.023.604-78) e **CLAUDIA COLACO** (CPF nº 205.215.534-15), ambos arakenes e domiciliados nesta capital; **ficando os mesmos, NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação de área foi instruído com documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral e imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Natal, 19 de junho de 2024.
Ana Isabela Portela de Macedo Damasceno
Tabelião Substituto

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES
Rua: Leônido Etevíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES
(PRAZO 15 DIAS)

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, através do processo nº 20231071792, a proprietária **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.165.374/0001-06, com sede nesta capital, na Avenida Campos Sales, nº 758, Tirol, CEP. 59.020-300; requerente da retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº **60.238**, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, consistente de **UM (01) PRÉDIO DE USO NÃO RESIDENCIAL Nº 5900**, situado na Avenida Dão Silveira, com acesso pela Avenida Cidade do Sol e Rua Professor Boanerges Soares de Araújo, no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, constituído de três galpões, totalizando 4.332,73m² de área construída, edificados em terreno próprio, designado por "Gleba B2" (constituído pela Gleba "B" e lote nº 18), medindo **10.710,00m² de superfície**, limitando-se: ao Norte, em três (03) segmentos, o primeiro com os lotes nºs 19, 20 e 21, com 73,00m, o segundo com a Rua Professor Boanerges Soares de Araújo, com 15,00m e o terceiro com parte do lote nº 17, com 12,35m; ao Sul, em três (03) segmentos, o primeiro com a Gleba A, com 25,00m, o segundo e o terceiro com a Avenida Dão Silveira, com 38,98m + 33,52m; a Leste, em dois (02) segmentos, o primeiro com o lote nº 17, com 46,00m e o segundo com o lote nº 523, com 117,11m; e, ao Oeste, em três (03) segmentos, o primeiro com o lote nº 19, com 46,00m, o segundo com a Avenida Cidade do Sol, com 45,44m e o terceiro com Gleba A, com 78,47m; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do **imóvel confrontante (Limite OESTE)**, correspondente à **DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote nº 21**, situado na Avenida Cidade do Sol (antiga Rua Projetada), no lugar denominado "Parque Vale do Pitumbu", no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 675,00m² de superfície, na matrícula de nº **67.843**; tendo como titulares, **1) MUCIO MOURA DOS SANTOS**, CPF nº 289.378.484-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SUELY AVELINO MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº 670.965.224-68, residentes e domiciliados nesta capital; **2) CÍCERO FAGUNDES DOS SANTOS FILHO**, CPF nº 261.895.934-53, casado sob regime da comunhão parcial de bens com **LUCIANA SOARES MELO DOS SANTOS**, CPF nº 261.328.504-49, residentes e domiciliados nesta capital; **3) GINA MOURA DOS SANTOS**, CPF nº 512.850.534-00, residente e domiciliada nesta capital; **4) HUMBERTO MOURA DOS SANTOS**, CPF nº 200.425.824-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDNA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 214.870.644-91, residentes e domiciliados nesta capital; **5) MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS**, CPF nº 481.717.944-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF nº 024.998.114-03, residentes e domiciliados nesta capital; e **6) NILTON MOURA DOS SANTOS**, CPF nº 200.119.704-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens **ALCINA MORAIS XAVIER DOS SANTOS**, CPF nº 154.523.104-44, residentes e domiciliados nesta capital; **ficando os mesmos, NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação de área foi instruído com documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral e imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Natal, 19 de junho de 2024.
Ana Isabela Portela de Macedo Damasceno
Tabelião Substituto

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA TERIA SE ESTIVESSE NO LUGAR DESTA ANÚNCIO.

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Simone Silva

@simonesilvarn



SOCIAL

simonesilvarn1@gmail.com

“ Você está feliz onde está? ”

O SUCESSO DO SÃO PEDIM

A primeira edição do São Pedim, no último sábado, pode ser definida com uma palavra: sucesso. O público diverso se despediu dos festejos juninos, numa noite animada cheia de alegria, música e com muitos encontros. Festa de adulto, frequentada até por quem não tem hábito de tais eventos. Mas o padrão Mestiço e Tábua de Carne sempre atraem e o anunciado êxito do Arraia da casa, se repetiu. Quem foi destacou principalmente a estrutura montada pela Eme2 e a empolgação das atrações, que agradaram gregos e troianos quando o assunto é São João. As “canjas” derradeiras foram o ápice de quem ficou até o final até para comemorar o aniversário de Iury Bagadão e Luizinho Dantas. Sem dúvida a festa em referência a São Pedro entra no calendário dos bons, e necessários, eventos de junho. A coluna tem fotos.

SIR PAUL VEM AÍ

Após esgotar os ingressos para dois shows no Brasil da sua turnê Got Back, Paul McCartney anunciou uma apresentação extra em São Paulo no Allianz Parque em 16 de outubro. A pré-venda para o público geral começa hoje a partir do meio-dia pelo site da Eventim. Os valores dos ingressos variam de R\$ 225 a R\$ 990. O ex-Beatle já havia confirmado as apresentações dos dias 15, no Allianz Parque, e 19, no Estádio Ressacada, em Florianópolis. Já há grupo de potiguares se organizando para o show, que pode ser o último de Sir Paul no país.

NATAL SHOPPING PREMIADO

Pelo segundo ano consecutivo, o Natal Shopping traz para casa um Prêmio Abrasce, que coloca em destaque os melhores e mais inovadores projetos desenvolvidos pelos grupos corporativos filiados à Associação Brasileira de Shopping Centers. O empreendimento recebeu troféu de prata na categoria Newton Rique de Sustentabilidade - ESG por promover o desenvolvimento local com sua iniciativa de educação ambiental nas escolas públicas da capital potiguar, o Naty nas Escolas. Receberam a estatueta o superintendente do empreendimento, Felipe Furtado, e a gerente de marketing, Diana Petta.



Flávia Pipolo e Iury Bagadão no São Pedim



A alegria de Dani Dantas no Tábua de Carne



Casal Bacana na festa que encerrou os festejos de junho, Igor Guedes e Giovana Teodoro



Quarteto que se divertiu sábado passado, Helena Viana, Dani Vale, Rita Brito e Maria José Saraiva

SAIBA TUDO

● Com brinquedos infláveis, shows de mágica e apresentações teatrais, o festival Vem Brincar é voltado para crianças de até 12 anos e ocorre no próximo dia 27 de julho, no PSG Academy, em Cidade Satélite, a partir das 14h. A organização é da Platinum Produções.

● Vinda de Riacho de Santana, no Alto Oeste potiguar, Antonia Silva é o RN nas Olimpíadas de Paris 2024. Foi convocada ontem para defender a Seleção Brasileira Feminina de Futebol como lateral. É uma das embaixadoras do Time Neoenergia

● A ótima Adega Farret será a responsável pelo lançamento em Natal dos vinhos da Bodega Garzon, considerada a melhor produtora do Uruguai e já eleita a melhor vinícola do Novo Mundo. Terá rótulos variados na loja do HC Plaza.

● O São João continua em Macaiba essa semana com shows de Pablo, Samyra, Circuito Musical, Rey Vaqueiro, Gianini Alencar, Grafith e Guilherme Ferri, dentre outros, no centro do município, na Praça Paulo Holanda Paz (Pista Nova).

● Hoje, a partir das 19h, o Sesc RN, entidade do Sistema Fecomércio, promove Congresso com o tema “Educação 5.0: Conectando Saberes, Pessoas e Tecnologias”. A palestra inicial é com a renomada professora Martha Gabriel. O evento prossegue amanhã, no Holliday Inn.

Happy Birthday

Nice Medeiros, Daniel Menezes, Fernando Amaral, Carlos Peixoto, João Bezerra Júnior, Laura Helena Pinheiro, Nilma Dias Arruda Câmara, Idalia Radaci, Fred Mesquita e Fátima Serejo



5ª edição do Festival da Música Carnaubense começa no domingo 7

Programação do festival é gratuita e vai contar com representantes de treze cidades do RN, PB e PE

Considerado um dos principais eventos de valorização da música instrumental do Rio Grande do Norte, a 5ª edição do Festival da Música Carnaubense

“Tonheca Dantas”, já tem data marcada. O evento acontecerá entre os dias 7 e 14 de julho, na cidade de Carnaúba dos Dantas, a “Terra da Música”. Serão oito dias de atividades com a presença de talento potiguares e da região nordeste, com a presença de músicos, bandas, orquestras e apaixonados pelos mais variados estilos da música instrumental.

Sob a direção do maestro João Batista, conhecido como João da Banda, o Festival da Música Carnaubense “Tonheca Dantas” tem como objetivo democratizar e valoriza a música instrumental, por

meio de apresentações culturais e atividades de formação. “Dizem que o Seridó é uma civilização, talvez sejamos civilizados porque estudamos música desde que nascemos. Se há uma linguagem universal no planeta, eu te garanto: é a música!”, disse o organizador do evento.

O Festival da Música Carnaubense vai oferecer mais de dez oficinas formativas na área musical. A ação é voltada para a população e serão realizadas na Sede da Filarmônica Onze de dezembro e na Escola Estadual João Cândido Filho, ambas localizadas no cen-



Festival da Música Carnaubense vai oferecer mais de dez oficinas formativas

tro de Carnaúba dos Dantas.

O evento também se destaca por oferecer a população apresentações musicais gratuitas de bandas e orquestras convidadas. Treze cidades do Rio Grande do Norte e da Paraíba, esta-

rão participando do evento com suas bandas filarmônicas e/ou orquestras locais.

Além disso, o evento vai contar com a presença do Maestro Forró, criador da Orquestra Popular da Bomba do Hemetério (OPBH) e um dos maiores embaixadores da cultura brasileira pelo mundo afora.

A 5ª edição do Festival da Música Carnaubense “Tonheca Dantas” é uma produção da JBS Produções artísticas e Associação Musical e Cultural 11 de dezembro. Conta com patrocínio do Governo Federal, Banco do Nordeste e Massas Real Sabor, além de apoio cultural da Escola De Música da UFRN, Prefeitura de Carnaúba dos Dantas, Senadora Zenaide Maia e do Deputado Federal Vicentinho (SP).

Quem foi Tonheca Dantas?

Nascido em 13 de junho de 1871, em Carnaúba dos Dantas, Antônio Pedro Dantas, conhecido como Tonheca Dantas, faleceu em 07 de fevereiro de 1940 em Natal. Foi um notável compositor e maestro brasileiro, músico autodidata, autor de uma obra de mais de mil peças musicais até hoje executadas pelas bandas filarmônicas do Brasil afora e até mesmo no exterior. É de sua autoria a Valsa Royal Cinema, obra imortalizada, que compôs para um cinema da cidade de Natal.

Seu repertório autoral é formado principalmente pelo gênero musical valsa, mas também dobrados, maxixes, hinos, xotes, polcas, marchas e outros gêneros musicais orquestrados. São obras famosas também a Valsa Delírio, a suíte Melodia do Bosque, Valsa A Desfolhar Saudades, a marcha solene Republicana, dobrado Tenente José Paulino, Embaixador na Paraíba, Correio do Norte.

NANAN POR AÍ E O SEGREDO DA COLMEIA
14 DE JULHO - 16H
TEATRO RIACHUELO NATAL

14 JUL DOM • 20H
EROS PRADO E FAUSTO CARVALHO
O BEACH VENCEU
..E A QUINTA SÉRIE TAMBÉM!

UMA NOITE COM OS **BEE GEE'S** COM GEMINIS TRIBUTE BAND
TEATRO RIACHUELO NATAL
QUINTA 04 JULHO

PONTA ENTRETENIMENTO APRESENTA
ARRAIÁ de AMANDA
SÁBADO 13 JULHO - 20h
Fabinho Miranda Jorge de Alinho Santanna O Cantador Airton Souza

Ônibus TCE vai acompanhar processo de licitação do transporte público de Natal

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) recebeu da Prefeitura do Natal, na última segunda-feira 2, a minuta de edital de licitação que visa a regulamentar o sistema de transporte público da cidade. O documento foi entregue ao presidente da Corte, conselheiro Gilberto Jales, em reunião com o prefeito Álvaro Dias e a secretária municipal de Mobilidade Urbana, Daliana Bandeira. A previsão é que o edital seja lançado até agosto.

O presidente do TCE ressaltou a importância da regulamentação proposta para o transporte público de Natal e explicou que o Tribunal de Contas irá analisar questões técnicas e legais e, posteriormente, acompanhar o processo de licitação. “Hoje, o Tribunal tem buscado, cada vez mais, fazer um acompanhamento concomitante das contratações desde o início para orientar a própria administração pública de forma a que os procedimentos ocorram da melhor forma possível para a população”, disse.

O prefeito disse que a entrega da licitação representa mais um avanço de modernidade que a cidade vem conquistando. “A falta de um sistema de transporte lícitado, organizado, amparado pela legislação, agora será sanada e teremos uma normatização para o setor. O avanço que nós estamos tendo em vários setores, com mudanças já implementadas e que modernizam a cidade, como o atual Plano Diretor, certifica o desenvolvimento que Natal está tendo durante a nossa gestão. Espero que, com a licitação dos transportes coletivos, estejamos dando a certeza de mais uma contribuição para que Natal continue avançando, se desenvolvendo e caminhando em direção ao futuro”, enfatizou Álvaro Dias. ●

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

LM Premoldado e Material de Construção Ltda, CNPJ nº 47.272.674/0001-09, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Regularização de Operação para atividade de **Comércio Varejista de Madeiras, sem beneficiamento**, localizada na Rua Gregório Pio de Moraes, 452, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN. Leticia Maria Moraes de Meneses - Responsável.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Amason Resource Group do Brasil Ltda, CNPJ nº 50.702.930/0001-65, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia (LP) para pesquisa da substância mineral TITÂNIO, em uma área de 40,00 hectares, coletando 50m³ de amostras, localizado no Sítio Mulungu, Zona Rural do Município de Santana do Matos/RN, sob os Processos ANM: 8481022024; 8481032024; 8481042024 e 8481052024.

Yongfei Sun Administrador da
Amason Resource Group do Brasil Ltda



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 - Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante:** a Sra. **CAMILA RODRIGUEZ DEL PINO**, argentina, declarando ser solteira, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 720.825.994-18 e registrada no RNM nº F719472-Z, residente e domiciliada à Rua João Minervino, 405-A, centro, Tibau do Sul - RN, que vem através de sua advogada, **Dra. Vivianne Barros Torres**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB - RN sob nº 18311 e no CPF sob o nº 057.764.484-09, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962 - Loja 26 - Shopping Seaway, Capim Macio - Natal - RN. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano na Rua Agripina Leocádia de Lima, Pernambuco, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. **CONFRONTAÇÕES - AO NORTE:** Confrontando com o Sr. Thiago Santana, medindo 12,00 m; **AO SUL:** Confrontando com o Sr. Leonardo Carlos da Silva, medindo 12,00 m; **AO LESTE:** Confrontando com a Rua Agripina Leocádia de Lima medindo 12,00 m; **AO OESTE:** Confrontando com o Sr. Estelo Arcaño de Paiva medindo 12,00 m; imóvel se encontra em área maior, de propriedade do Sr. José Sipiariano Pereira, matrícula nº 2728. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 25.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Estelo Arcaño de Paiva, o Sr. José Sipiariano Pereira, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 - Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante:** a Sra. **JANETE GIROLETTA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Osmar Giroletta e Lourdes Machado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.420.720-SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 892.905.509-53, residente e domiciliada na Itália, que vem através de seu advogado, **Dr. Tiago Inácio da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.519, com escritório profissional na Avenida Baía dos Gólfinhos, Pipa Praia Shopping, Loja nº 12, Praia da Pipa, CEP 59.178-000. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Estrada Pipa/Sibaúma, Praia de Sibaúma, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, com 2.839,10m² (dois mil, oitocentos e trinta e nove metros e dez décimos quadrados), imóvel sem inscrição junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. Limita-se ao norte com a Estrada Pipa/Sibaúma, ao sul com Herd. de Walter Soares de Paula, ao leste com Catarina Brennan Maza e ao oeste com Luigi Morales. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 10.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Catarina Brennan Maza, os Herdeiros de Walter Soares de Paula, o Sr. Luigi Morales, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 - Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante:** a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA AGUIERA**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF nº 194.264.078-12, portadora do RG nº 24.360.707-6 - SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Senador Casemiro da Rocha, nº 1257, apto. 13-B, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.047-003, que vem através de seu advogado, **Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.445, com escritório profissional na Rua São José, 1993, Lagoa Nova, Empresarial Marcelo Lima, Salas 16 e 17, Natal/RN. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Rua dos Gafanhotos, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 500,00m² (quinhentos metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. **CONFRONTAÇÕES - AO NORTE:** Confrontando com JOÃO MARIA BARBOSA medindo 28,05 m; **AO SUL:** Confrontando com RUA DOS GAFANHOTOS medindo 30,00 m; **AO LESTE:** Confrontando com NADIA RAQUEL DOS SANTOS AGUIERA medindo 17,03 m; **AO OESTE:** Confrontando com JOÃO MARIA BARBOSA medindo 17,12 m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 75.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. João Maria Barbosa, a Sra. Nadia Raquel dos Santos Aguiera, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 03.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CERVEJARIA CABOCLA LTDA, CNPJ sob nº28.037.713/0001-49, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a **Licença Simplificada- LS**, com prazo de validade até 28 de junho de 2030, em favor do empreendimento de **Fabricação de cervejas e chopes**, localizada em **Av Alberto Maranhão, 694, Alto da Conceição, Zona de Expansão, município de Mossoró/RN.**

Yure Alexandre Gurgel Gomes - Representante Legal



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 - Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes:** a Sra. **NICOLA JANE SEARLE**, britânica, solteira, gestora de talentos, inscrita no CPF sob o nº 715.810.594-69, residente e domiciliada à 27 Brook Lane, Ferring, West Sussex, BN12 5JD, Inglaterra, vem neste ato representada pela sua advogada Dra. **MYCHELLE CHRYSITHANE RODRIGUES MACIEL SCHWIEBERT**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita na OAB/RN sob o nº 4524, com escritório profissional na Rua Paulo Barros de Góis, 1840, Edifício Torre Miguel Seabra Fagundes, Sala 404, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59064-460. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Rua do Céu, 99, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 22,80m² (vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 1.0101.002.02.1427.0000.4 e seqüencial nº 1.002559.6. **NORTE:** Do ponto P1 ao P2 com 5,20m, com a Sra. Marcia R. Wesoloski e Mara R. Wesoloski Bo. **LESTE:** Do ponto P2 ao P3 com 4,40m, com a Sra. Camila Zulema Nunez Roldan e o Sr. Mario Raul Ventimiglia. **SUL:** Do ponto P3 ao P4 com 5,20m, com a Sra. Francisca Pereira da Silva. **OESTE:** Do ponto P4 ao P1 com 4,40m, com a Rua do Céu. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 175.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Marcia R. Wesoloski, a Sra. Mara R. Wesoloski Bo, a Sra. Camila Zulema Nunez Roldan, o Sr. Mario Raul Ventimiglia, a Sra. Francisca Pereira da Silva, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 12.06.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 - Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário. **Solicitantes:** a Sra. **RUTH DE MELO LINS MATOS**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 2.882.185 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.499.594-68, e o Sr. **FRANCISCO OSMAR MATOS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1342240 - SSP/PE, inscrito nº CPF/MF nº 233.640.254-87, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Rua Cardeal Arcoverde, nº 85, Apto 2201, Graças, Recife/PE, CEP 52011-240, que vem através de seu advogado, **Dr. José Soares de Miranda Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 15.409, com escritório profissional na Av. Prudente de Moraes, 507, sala 901, Ed. Djalma Marinho, Petrópolis, Natal/RN. **Área objeto da usucapião:** terreno urbano localizado na Junti, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 598,73m² (quinhentos e noventa e oito metros e setenta e três décimos quadrados), imóvel sem inscrição junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. **CONFRONTAÇÕES - AO NORTE:** Confrontando com FRANCISCO MOREIRA medindo 23,42 m; **AO SUL:** Confrontando com RUA JURITI medindo 18,29 m; **AO LESTE:** Confrontando com VITÓRIA REGIA CARVALHO, medindo 27,58m; **AO OESTE:** Confrontando com ALEX TARGINO medindo 30,25m; Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 110.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Francisco Moreira, a Sra. Vitória Regia Carvalho, o Sr. Alex Targino, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 03.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CÉLIO SOARES
Rua: Leônido Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal/RN

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES (PRAZO 15 DIAS)

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, através do processo nº 20231071792, a proprietária **SOLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ nº 07.165.374/0001-06, com sede nesta capital, na Avenida Campos Sales, nº 758, Tirol, CEP. 59.020-300; requerente da retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº **60.238**, sendo Registro Imobiliário, de sua titularidade, consistente de **UM (01) PRÉDIO DE USO NÃO RESIDENCIAL Nº 5900**, situado na Avenida Dão Silveira, com acesso pela Avenida Cidade do Sol e Rua Professor Boanerges Soares de Araújo, no bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, constituído de **três galpões**, totalizando 4.332,73m² de área construída, edificados em terreno próprio, designado por "Gleba B2" (constituído pela Gleba "B" e lote nº 18), medindo **10.710,00m² de superfície**, limitando-se: ao Norte, em três (03) segmentos, o primeiro com os lotes nºs 19, 20 e 21, com 73,00m, o segundo com a Rua Professor Boanerges Soares de Araújo, com 15,00m e o terceiro com parte do lote nº 17, com 12,35m; ao Sul, em três (03) segmentos, o primeiro com a Gleba A, com 25,00m, o segundo e o terceiro com a Avenida Dão Silveira, com 38,98m + 33,52m; a Leste, em dois (02) segmentos, o primeiro com o lote nº 17, com 46,00m e o segundo com o lote nº 523, com 117,11m; e, ao Oeste, em três (03) segmentos, o primeiro com o lote nº 19, com 46,00m, o segundo com a Avenida Cidade do Sol, com 45,44m e o terceiro com Gleba A, com 78,47m; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontantes (Limites SUL e OESTE), correspondentes à **O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO**, designado por lote nº 19, Situado na Rua Professor Boanerges Soares (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distante 60,00m da esquina mais próxima, no atual bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede 690,00m² de superfície, na matrícula de nº 1.612, e **O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO**, designado por lote nº 20, situado Rua Professor Boanerges Soares (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distante 45,00m da esquina mais próxima (Rua Projetada), no atual bairro de Pitumbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede 690,00m² de superfície, na matrícula de nº 1.613, ambos desta 3ª CRI; tendo como titular, **INSTALADORA BRASIL LTDA**, com sede nesta capital, à Av. Alexandrino de Alencar, 526, Alencar, inscrita no CNPJ/MF nº 08.480.006/0001-15; ficando a mesma, **NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §4º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação de área foi instruído com documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral e imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 §5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que ser publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Natal, 19 de junho de 2024.

Ana Isaura Portela de Macedo Damasceno
Tabelião

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

SIMONE NEGREIROS FERREIRA DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 10.433.090/0001-68, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Regularização de Operação, com prazo de validade até 01/07/2026, para uma Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na DT BR 304 KM 9, S/N, Zona rural Maisa, Mossoró/RN.

Simone Negreiros Ferreira de Carvalho - Proprietária

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

USIBRAS USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHA LTDA, CNPJ 08.395.782/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização de Operação, com prazo de validade até 01/07/2024, para a Unidade de Beneficiamento de Castanha de Caju, localizada na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, SN – Mossoró/RN.

Guilherme Assis Lima – Superintendente Industrial

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0004-83**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165162/TEC/RLO-0736** para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero 3-CAC-0030-RN com 9.682,72 metros, e produção escoada para a Estação Coletora e Compressora (ECC-CENTRAL) LV, localizada no Campo de Cachoeirinha (CAC), Município de Caraúbas/RN.
- Renovação de Licença simplificada (RLS) de Nº **2020-152931/TEC/RLS-0250** para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-RFQ-0043A-RN com 279,78 metros, localizado no Campo de Riacho da Forquilha (RFQ), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-158468/TEC/RLO-0048** para 01 (um) poço petrolífero 7-CAC-0027D-RN, e produção escoada para a Estação Coletora e Compressora (ECC-CENTRAL) LV, localizada no Campo de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165216/TEC/RLO-0754** para 01 (um) poço petrolífero 7-BAL-0063-RN, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BAL-A, localizada no Campo de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165274/TEC/RLO-0760** para 01 (um) poço petrolífero 7-BAL-0064-RN, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) BAL-A, localizada no Campo de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165260/TEC/RLO-0758** para 01 (uma) linha de surgência 3-RFQ-0045-RN com 1.796,57 metros, localizada no Campo de Riacho da Forquilha (RFQ), Município de Apodi/RN.
- Renovação de Licença simplificada (RLS) de Nº **2021-165265/TEC/RLS-0205** para 01 (um) acesso ao poço petrolífero 7-BAL-0075-RN com 150,00 metros, localizado no Campo de Baixa do Algodão (BAL), Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165215/TEC/RLO-0753** 01 (um) poço petrolífero, 7-BAL-0077-RN, localizado no Campo de Baixa do Algodão (BAL), Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165275/TEC/RLO-0761** 01 (uma) linha de surgência 7-RFQ-0041D-RN com 1.535,52 metros, localizada no Campo de Riacho da Forquilha (RFQ), Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165281/TEC/RLO-0763** 01 (um) poço petrolífero 7-RFQ-0041D-RN, localizada no Campo de Riacho da Forquilha, Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165282/TEC/RLO-0764** 02 (dois) poços petrolíferos 7-LOR-0054-RN, 7-LOR-0061-RN, localizada no Campo de produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix Sept Rosado/RN.
- Renovação de Licença simplificada (RLS) de Nº **2021-165198/TEC/RLS-0200** para 01 (um) acesso ao poço petrolífero 3-JAN-0003D-RN com 135 metros, localizado no Campo de Jacanã (JAN), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-152926/TEC/RLO-0926** 01 (uma) linha de surgência 7-LV-0050D-RN com 5.145,00 metros, localizada no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165191/TEC/RLO-0743** 01 (uma) linha de surgência 7-ASB-0003-RN com 971,20 metros, localizada no Campo de Produção de Asa Branca (ASB), Município de Felipe Guerra/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-150708/TEC/RLO-0378** 01 (um) Oleoduto 6" ECC RFQ / ECC LV possui 6" x 1,5 km, localizado no Campo de Produção de Leste de Poço Xavier (LPX), Município de Felipe Guerra/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-156918/TEC/RLO-1355** 01 (uma) linha de surgência 7-BR-0078D-RN com 750,52 metros, localizada no Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-156949/TEC/RLO-1359** 01 (uma) linha de surgência 7-LV-0054-RN com 810,30 metros, localizada no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-163794/TEC/RLO-0609** 01 (um) poço petrolífero 3-BJZ-0003-RN, localizado no Campo de Produção de Baixa do Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-163795/TEC/RLO-0610** 01 (uma) linha de surgência 3-BJZ-0003-RN com 5.238,34 metros, localizada no Campo de Produção de Baixa do Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165178/TEC/RLO-0739** 02 (dois) poços petrolíferos 7-FMQ-0034-RN, 7-FMQ-0042-RN, localizados no Campo de Produção de Fazenda Malaquias (FAZ), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-152924/TEC/RLO-0849** 01 (um) poço petrolífero 7-BAL-0075-RN, localizado no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-158478/TEC/RLO-0054** 01 (uma) linha de surgência 7-LOR-0089-RN com 2.508,51 metros, localizada no Campo de Produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-158508/TEC/RLO-0062** 01 (uma) linha de surgência 7-LOR-0069A-RN com 2.003,12 metros, localizada no Campo de Produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-151670/TEC/RLO-0587** 01 (uma) linha de surgência 7-BAL-0052-RN com 2.022 metros, localizada no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2020-156855/TEC/RLO-1364** 01 (uma) linha de surgência 7-SIB-0001A-RN com 12.860,71 metros, localizada no Campo de Produção de Riacho da Forquilha (RFQ), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165173/TEC/RLO-0738** 01 (um) poço petrolífero 7-RFQ-0039D-RN, localizado no Campo de Produção de Riacho da Forquilha (RFQ), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165166/TEC/RLO-0737** 01 (uma) linha de surgência 7-RFQ-0039D-RN com 2.066,86 metros, localizada no Campo de Produção de Riacho da Forquilha (RFQ), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165259/TEC/RLO-0757** 01 (uma) linha de surgência 7-BAL-0077-RN com 1.417,05 metros, localizada no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2019-146975/TEC/RLO-0937** 01 (uma) Estação Coletora e Compressora (ECC-CENTRAL) Livramento, localizada no Campo de Produção de Livramento (LV), Caraúbas/RN.
- Renovação de Licença simplificada (RLS) de Nº **2021-165139/TEC/RLS-0198** para 01 (um) acesso ao poço 7-JAN-0008A-RN com 153,17 metros, localizado no Campo de Jacanã (JAN), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165185/TEC/RLO-0741** 01 (uma) 7-BAL-0066-RN com 468,73 metros, localizada no Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165201/TEC/RLO-0746** 01 (uma) 3-BJZ-0002-RN com 6.165 metros, localizada no Campo de Produção de Baixa do Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165202/TEC/RLO-0747** 01 (um) poço 3-BJZ-0002-RN, localizada no Campo de Produção de Baixa do Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165217/TEC/RLO-0755** 01 (um) poço 3-RFQ-0037D-RN, localizada no Campo de Produção de Riacho da Forquilha (RFQ), Município de Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165278/TEC/RLO-0762** 01 (uma) linha de surgência 7-JAN-0008-RN com 551,60 metros, localizada no Campo de Produção de Jacanã (JAN), Apodi/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-165189/TEC/RLO-0742** 01 (uma) linha de surgência 7-UPN-0037-RN com 881,59 metros, localizada no Campo de Produção de Upanema (UPN), Município de Upanema/RN.
- Renovação de Licença simplificada (RLS) de Nº **2021-165200/TEC/RLS-0201** para 01 (um) acesso ao poço 3-BJZ-0002-RN com 194,00 metros, localizado no Campo de Baixa do Juazeiro (BJZ), Município de Upanema/RN.
- Renovação de Licença simplificada (LS) de Nº **2023-195581/TEC/LS-0233** para 04 (quatro) acessos BE-DW-I-01 com 156,68 metros; BE-DW-09D com 562,57 metros, BE-DW-17 com 527,53 metros; BE-DW-18 com 565,46 metros, localizados no campo de Boa Esperança (BE), Município de Felipe Guerra/RN.
- Renovação de Licença simplificada (LS) de Nº **2023-195546/TEC/LS-0232** para 03 (três) acessos BE-DW-04: com 180,33 metros; BE-DW-06-D com 131,27 metros, BE-DW-13 com 313,02 metros, localizados no campo de Boa Esperança (BE), Município de Felipe Guerra/RN.
- Renovação da Licença de Operação (RLO) de Nº **2021-161092/TEC/RLO-0460** 01 (um) poço petrolífero 8-LOR-0063-RN, localizado no Campo de Produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Renovação de Licença simplificada (LS) de Nº **2023-202550/TEC/LS-0485** para 02 (dois) acessos PTR-DW-05 com 421,42 metros; PTR-DW-15 com 101,58 metros, localizados no campo de Patuni (PTR), Município de Mossoró/RN.
- Renovação de Licença de Operação Nº **2020-155781/TEC/RLO-1277**, com validade até 28/07/2024, para 01 (um) poço petrolífero de código 7-BAL-0053-RN, com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) Baixa do Algodão, Polo RFQ, Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

Homenagem

Presidente Lula sanciona lei que institui o Dia do Rei Pelé

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, nesta terça-feira, a lei que cria o Dia do Rei Pelé, a ser celebrado anualmente em 19 de novembro, data em que anotou o milésimo gol de sua carreira, em jogo diante do Vasco, em 1969. A norma foi publicada no Diário Oficial da União.

A nova lei é resultado do projeto de lei 5.867/2023, de autoria dos deputados Felipe Carrera (PSB-PE) e Luciano Ducci (PSB-PR). Na proposta, Carreras citou o “legado eterno” deixado pelo Rei do Futebol por causa de sua contribuição ao Brasil e para o esporte em geral.

A matéria foi aprovada pela Câmara e depois pelo Senado em maio, com parecer favorável do senador Jorge Kajuru (PSB-GO). Em seu voto, Kajuru destacou a importância de Pelé para o esporte mundial. Com quatro Copas do Mundo em sua trajetória, o Rei faturou o título pela seleção brasileira nas edições de 1958, na Suécia, em 1962, no Chile, e ainda 1970, no México. ●

De saída

Corinthians demite técnico após derrota para Palmeiras

Antônio Oliveira não é mais técnico do Corinthians. O técnico foi demitido pelo clube nesta terça-feira após a derrota por 2 a 0 para o rival Palmeiras, na segunda, pela 13ª rodada do Campeonato Brasileiro.

O treinador assumiu a equipe em fevereiro, após a demissão de Mano Menezes. Desde então, foram 29 jogos (12 vitórias, 10 empates e 8 derrotas), com aproveitamento de 52,9%. Os quatro auxiliares da comissão do português, Bernardo Franco, Bruno Lazaroni, Diego Favarin e Felipe Zilio, também deixam o clube.

O Corinthians é 19º no Brasileiro, com nove pontos, apenas três a mais que o lanterna Fluminense. ●

Esporte PEDRO NETO

@pedroneto



pedroneto1704@gmail.com

Tem a obrigação da vitória

A equipe do América volta a campo hoje, quando enfrentará o Potiguar-M, sem poder pensar em outro resultado que não seja uma vitória. É vencer ou vencer.

MUDOU O HORÁRIO

O Programa Metrô Esportivo, na TV Metropolitana, está em horário novo. O programa agora vai ao ar das

13h às 13h30, diariamente, no Canal 21.1 (TV aberta) e 130 (Cabo Telecom). Aguardamos você.

BOA ESTREIA

O Sub-15 do ABC estreou ontem, com um empate em 2x2, com o Galácia-BA, na Copa 2 de Julho. Equipe já volta a campo hoje, contra o Estrela de Março, às 9h.

ÁLVARO BRITO

O nosso convidado de hoje, no Programa CBN Esportes, às 14h, na Rádio CBN, será Álvaro Brito, homem forte

do futebol do ABC. Entre outros assuntos, falaremos sobre o atual momento do alvinegro na série C.

SEM PREVISÃO DE VOLTA

O atacante Ricardo Bueno ainda não sabe quando estreará com a camisa do América. Ricardo foi contratado para ser o homem gol da equipe, contudo sofre com uma contusão na panturrilha que o acompanha desde que chegou do Confiança.

DUAS VAGAS FORAM ABERTAS

Com as saídas dos atacantes Daniel Cruz e Lucas, abre-se duas vagas no setor mais carente do

elenco do ABC, no caso o ataque. A direção alvinegra está no mercado buscando novas contratações.

MERECE RESPEITO

O atacante Cristiano Ronaldo é mesmo diferenciado. Na partida contra a Eslovênia na última segunda-feira, o atacante perdeu um pênalti ainda durante os 90 minutos. Cristiano chorou e foi consolado pelos seus companheiros. Na disputa por pênaltis (no tempo normal a partida acabou 0x0), mostrando todo o seu profissionalismo, o atacante foi o primeiro a bater a penalidade e a converter. Cristiano não fugiu da sua responsabilidade.

CRISE SÓ AUMENTA

Após ser derrotado pelo Palmeiras por 2x0, o Corinthians se afundou ainda mais na crise. A equipe alvinegra paulista

segue na zona de rebaixamento e sem perspectiva de sair nas próximas rodadas. Situação é complicada.

É PARA AFUNDAR DE VEZ

Ao anunciar Mano Menezes como seu novo técnico, a diretoria do Fluminense irrita o seu torcedor com a escolha. Mano já teve o seu tempo de brilho. Tem anos que o ex-técnico da Seleção Brasileira não realiza um bom trabalho.

GABRIEL

Tudo caminha para o término do casamento Gabriel x Flamengo. E, possivelmente, no litigioso. Gabriel

tem diversas propostas de clubes brasileiros. Aguardemos para sabermos qual será seu futuro.

SOLUÇÕES GRÁFICAS PARA SUA CAMPANHA ELEITORAL



iGráfica.

Maior qualidade,
melhor preço e
menor prazo



Nossos Serviços



Santinhos personalizados



Cartaz



Bottons adesivos



Ventarola

Adesivo p/ parachoque e perfurados



Adesivo redondo p/ carro



www.igrafica.com.br

R. dos Caicós, 2305-D - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN, 59052-700

+55 84 2020-1900 igraficapotiguar igraficapotiguar